



# Manual e Proposta da Administração da Paranapanema S.A.

---

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 12/03/2018.

## ÍNDICE

1. Informações sobre as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“ <u>AGOE</u> ”) .....	2
2. Informações sobre as matérias que compõem a Ordem do Dia da AGOE.....	2
<b>2.1. Da Assembleia Geral Ordinária</b>	
<b>2.1.1.</b> Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 .....	2
<b>2.1.2.</b> Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019 .....	3
<b>2.1.3.</b> Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros .....	5
<b>2.1.4.</b> Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018 .....	5
<b>2.2. Da Assembleia Geral Extraordinária</b>	
<b>2.2.1.</b> Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação .....	6
3. Orientações Gerais .....	15
4. Representação por procuração .....	17
<b>Anexo I</b> – Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia com as informações do item 10 do Formulário de Referência da Companhia .....	19
<b>Anexo II</b> – Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência da Companhia, relativas aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia.....	59
<b>Anexo III</b> – Informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, relativas à proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Companhia.....	71
<b>Anexo IV</b> – Alterações ao Estatuto Social da Companhia .....	105
<b>Anexo V</b> – Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.....	119
<b>Anexo VI</b> – Modelo de Procuração .....	122

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA:** 12 de março de 2018

**HORA:** 13 horas

**LOCAL:** Sede Social da Companhia

Via do Cobre, nº. 3700  
Área Industrial Oeste  
Dias D'Ávila, Bahia  
CEP 42850-000

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

### **2.1. DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **2.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017**

Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 9º da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/2009”), a Companhia disponibilizou, na presente data, em seu website (<https://ri.paranapanema.com.br>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 2017;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras (com as notas explicativas) acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes;
- (iii) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria;
- (vi) Boletim de Voto à Distância; e
- (vii) Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, com as informações do item 10 do Formulário de Referência da Companhia (Anexo I).

Nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, foram publicados no jornal Diário Oficial do Estado da Bahia (DOEBA) e no jornal Folha do Estado de São Paulo – Edição Nacional, os avisos referentes à disponibilização da documentação. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 serão publicadas nos termos do parágrafo 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos jornais anteriormente referidos.

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017 da Companhia foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes previamente ao parecer favorável do Comitê de Auditoria em 06 de fevereiro de 2018, à aprovação do Conselho de Administração em 07 de fevereiro de 2018 e à emissão da opinião do Conselho Fiscal também em 07 de fevereiro de 2018, tendo sido, portanto, consideradas em condições de serem submetidas à deliberação dos acionistas da Companhia.

Ante a apuração de prejuízo no exercício de 2017, a Companhia está dispensada, conforme Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 01/2017, da apresentação do Anexo 9-1-II, que trata da destinação de lucro líquido, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II, da ICVM 481/2009.

Assim, todas as informações e documentos necessários à deliberação do primeiro tópico da pauta da Assembleia Geral Ordinária foram devidamente disponibilizados aos acionistas da Companhia, em conformidade com a legislação em vigor.

Os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo I a este manual.

### **2.1.2. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019**

O Conselho de Administração da Companhia deve ser composto de, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral e com mandato de 02 (dois) anos, conforme regras previstas no Capítulo III do Estatuto Social da Companhia.

Não obstante, dentre os membros do Conselho de Administração da Companhia, no mínimo 20% de sua composição deverão ser de conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia poderá ser realizada através de 02 (dois) sistemas de votação, quais sejam:

- (i) via processo de votação por aprovação da maioria simples presente na AGO, no qual a eleição dos membros do Conselho de Administração deverá ser realizada com base em candidatos previamente registrados na mesa da AGO (“Votação Simples”); ou
- (ii) por processo de voto múltiplo, no qual os candidatos serão indicados e eleitos individualmente, sendo seus respectivos nomes registrados junto à mesa da AGOE. Neste processo, deverá se atribuir a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários (“Processo do Voto Múltiplo”).

Para requerer a adoção do Processo de Voto Múltiplo, faz-se necessária apresentação de pedido, por escrito, de Acionistas representando, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital

social. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, referido pedido dever ser feito à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO.

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as regras e condições de eleição, cumprindo os dispositivos da ICVM 481/2009.

Para inclusão de candidatos ao Conselho de Administração no Boletim de Voto à Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, até o dia 15 de fevereiro de 2018, bem como ser detentor de ações que representem, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, nos termos da ICVM 481/2009.

O acionista ou o grupo de acionistas poderá também indicar candidatos ao Conselho de Administração e respectivos suplentes na AGO, pessoalmente ou por meio de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição, cumprindo, inclusive, os dispositivos da ICVM 481/2009.

Ademais, por não possuir acionista controlador, não há como apresentar os eventuais cenários para a eleição dos membros do Conselho de Administração por Votação Simples e por Processo de Voto Múltiplo.

Até a presente data, a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração:

	<b>Candidato Titular</b>	<b>Candidato Suplente</b>
<b>1</b>	Luiz Carlos Siqueira Aguiar	Maria Aparecida Metanias Hallack
<b>2</b>	Augusto Brauna Pinheiro	Rubens Cardoso da Silva
<b>3</b>	Nicolaos Paraskevas	Felipe Fidalgo Espasandin
<b>4</b>	Silvani Alves Pereira	Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante
<b>5</b>	Paulo José Galli	Luis Antônio Tauffer Padilha
<b>6</b>	João José Oliveira de Araujo	José Eduardo Lamaneres Wendler
<b>7</b>	Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno	Endrigo de Pieri Perfetti

Cumpra-se destacar que os Srs. Nicolaos Paraskevas e Felipe Fidalgo fazem parte do corpo diretivo ou são empregados do grupo Glencore, que potencialmente pode ser considerado concorrente no mercado da Companhia e, assim, requer-se, nos termos do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, dispensa específica para sua eleição.

As informações a respeito de cada um dos candidatos, conforme estabelecido pelo artigo 10 da ICVM 481/2009, encontram-se no Anexo II a este manual.

### **2.1.3. Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros**

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Companhia, tendo as suas regras previstas no Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia.

Referido órgão deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as regras e condições de eleição, cumprindo os dispositivos da ICVM 481/2009.

Para inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, até o dia 15 de fevereiro de 2018, bem como ser detentor de ações que representem, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, nos termos da ICVM 481/2009.

O acionista ou o grupo de acionistas poderá também indicar candidatos ao Conselho Fiscal e respectivos suplentes na AGOE, pessoalmente ou por meio de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição, cumprindo, inclusive, os dispositivos da ICVM 481/2009.

Até a presente data, a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal:

	<b>Candidato Titular</b>	<b>Candidato Suplente</b>
<b>1</b>	Williams Francisco da Silva	Carlos Emilio Flesch
<b>2</b>	Jailton Zanon da Silveira	Marcos Brasiliano Rosa
<b>3</b>	Marcelo Adilson Tavarone Torresi	Marcos Reinaldo Severino Peters

As informações a respeito de cada um dos candidatos, conforme estabelecido pelo artigo 10 da ICVM 481/2009, encontram-se no Anexo II a este manual.

### **2.1.4. Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018**

Conforme previsto no artigo 152 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a fixação da remuneração anual do Conselho de Administração e da Diretores Executiva (“Administradores”), e do Conselho Fiscal, é de competência da Assembleia Geral.

O artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em seu parágrafo primeiro, determina que esta definição deve ser feita na forma global, incluindo benefícios de qualquer natureza e verba de

representação, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração dentre os Administradores da Companhia, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Adicionalmente, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal serão reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, sendo certo que referidas despesas reembolsáveis terão o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos colaboradores da Companhia, conforme política vigente.

A proposta de remuneração dos Administradores para o exercício de 2018 (Janeiro/2018 a Dezembro/2018) totaliza **R\$16.525.314,00** (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos e quatorze reais) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2018 (Janeiro/2018 a Dezembro/2018) totaliza **R\$894.888,00** (oitocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais).

Para o exercício de 2017, referidos valores totalizavam, para os Administradores, o montante de **R\$14.240.304,32** (quatorze milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e quatro reais e trinta e dois centavos), e para o Conselho Fiscal de **R\$876.744,00** (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais), sendo certo que, destes montantes, foi reconhecido no resultado do exercício de 2017, **R\$10.048.562,76** (dez milhões, quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para os Administradores, e **R\$857.260,80** (oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentas e sessenta reais e oitenta centavos) para o Conselho Fiscal. A principal variação em relação ao orçamento de 2017 e o realizado para o mesmo período para os Administradores se deu em função ao não pagamento da remuneração variável, atrelada ao atingimento de determinadas métricas estabelecidas.

As informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, conforme estabelecido pelo artigo 12 da ICVM 481/2009, encontram-se no Anexo III a este manual.

## 2.2. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### 2.2.1. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação.

Redação Atual	Redação Alterada	Justificativa
<p><b>Artigo 1º</b> A sociedade denomina-se PARANAPANEMA S.A. (“Companhia”) e é regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), bem como pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo Primeiro - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem</p>	<p><b>Artigo 1º</b> A sociedade denomina-se PARANAPANEMA S.A. (“Companhia”) e é regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), bem como pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.</p> <p>Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil,</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>

<p>denominado Novo Mercado, da BM&amp;FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&amp;FBOVESPA”), sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&amp;FBOVESPA (o “Regulamento do Novo Mercado”).</p> <p>Parágrafo Segundo – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.</p>	<p>Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.</p>	
<p><b>Artigo 5</b> O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.382.990.468,48 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 319.176.942 (trezentas e dezenove milhões, cento e setenta e seis mil e novecentas e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><b>Artigo 5</b> O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$1.984.751.277,56 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 688.933.769 (seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentas e trinta e três mil, setecentas e sessenta e nove) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Refletir a deliberação da homologação do aumento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração, conforme deliberação realizada em 13 de setembro de 2017, bem como a homologação do aumento de capital ocorrida em 10 de outubro de 2017, em função do aumento de capital decorrente da conversão de debêntures de emissão da Companhia. Proposta sem efeitos jurídicos e econômicos relevante, com reflexo exclusivamente no aumento da negociabilidade e liquidez das ações de emissão da Companhia.</p>
<p><b>Artigo 10</b> São órgãos da administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.</p> <p>Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de</p>	<p><b>Artigo 10</b> São órgãos da administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.</p> <p>Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>

<p>representação, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração aprovada pela Assembleia Geral dentre os administradores da Companhia, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.</p> <p>Parágrafo Segundo - Os Conselheiros e os Diretores serão investidos nos cargos respectivos mediante assinatura de Termo de Posse nos Livros de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Parágrafo Terceiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.</p>	<p>representação, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração aprovada pela Assembleia Geral dentre os administradores da Companhia, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.</p> <p>Parágrafo Segundo - A posse dos Conselheiros e dos Diretores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 29 deste Estatuto Social.</p> <p>Parágrafo Terceiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas a hipótese de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.</p>	
<p><b>Artigo 12</b> Caput- O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros titulares e seus respectivos suplentes, residentes e domiciliados no</p>	<p><b>Artigo 12</b> Caput – O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos e destituíveis</p>	<p>Adequar a redação à legislação vigente, sem impacto financeiro ou jurídico.</p>

<p>País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada e não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que:</p> <p>(ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia;</p> <p>(iii) ocupar cargo na Diretoria da Companhia.</p>	<p>pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada e não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que:</p> <p>(a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia;</p> <p>(b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e</p> <p>(c) ocupar cargo na Diretoria da Companhia.</p>	
<p><b>Artigo 13</b></p> <p>(r) autorizar a celebração ou modificação de quaisquer contratos, verbais ou escritos, pela Companhia, com (i) quaisquer de seus acionistas ou pessoas físicas ou jurídicas que detenham participação no capital social dos acionistas; (ii) qualquer pessoa jurídica na qual quaisquer dos acionistas da Companhia detenha participação societária direta ou indireta; (iii) o cônjuge ou parentes até o quinto grau, ou o cônjuge destes, das pessoas físicas que detenham participação no capital social dos acionistas, e quaisquer pessoas jurídicas de cujo capital as referidas pessoas físicas participem, direta ou indiretamente; ou (iv) qualquer pessoa, física ou jurídica, que, em conjunto com acionistas da Companhia ou qualquer pessoa mencionada nos itens anteriores, detenha participação societária em qualquer pessoa jurídica que seja contratada ou que esteja em fase de contratação com a Companhia;</p>	<p><b>Artigo 13</b></p> <p>(r) autorizar a celebração ou modificação de quaisquer transações com partes relacionadas, verbais ou escritas, pela Companhia, levando-se em consideração as instruções da Comissão de Valores Mobiliários e legislação em vigor, conforme alterados, quando o respectivo valor ultrapassar montante que o Conselho de Administração previamente definir;</p>	<p>Adequar a redação à legislação vigente, sem impacto financeiro ou jurídico.</p>

<p><b>Artigo 13</b> (x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.</p>	<p><b>Artigo 13</b> (x) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>
<p><b>Artigo 20</b> Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, sendo a posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p>	<p><b>Artigo 20</b> Parágrafo Primeiro – A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 29 deste Estatuto Social.</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>
<p><b>Artigo 21</b> Parágrafo Quarto - Além das matérias que são de sua competência, previstas em lei e no presente Estatuto Social,</p>	<p><b>Artigo 21</b> Parágrafo Quarto - Além das matérias que são de sua competência, previstas em lei e no presente Estatuto Social,</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>

<p>competirá também à Assembleia Geral aprovar:</p> <p>I - o cancelamento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM;</p> <p>II - a saída da Companhia do Novo Mercado; e</p> <p>III – a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas neste Estatuto, dentre as empresas previamente apontadas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>competirá também à Assembleia Geral aprovar:</p> <p>(a) o cancelamento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários; e</p> <p>(b) a saída da Companhia do Novo Mercado.</p>	
<p><b>Artigo 28</b></p> <p>A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p> <p>Parágrafo Primeiro – A oferta pública referida no caput deste Artigo será exigida, ainda, (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia, ou (ii) em caso de Alienação de Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia,</p>	<p><b>Artigo 28</b></p> <p>A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>

<p>sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&amp;FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.</p> <p>Parágrafo Segundo – Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados com a letra inicial maiúscula terão o seguinte significado:</p> <p>“Acionista Controlador” - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.</p> <p>“Acionista Controlador Alienante” significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.</p> <p>“Ações de Controle” significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.</p> <p>“Ações em Circulação” - significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.</p> <p>“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho da administração da Companhia referidos conjuntamente.</p>		
---	--	--

<p>“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.</p> <p>“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.</p> <p>“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.</p> <p>“Poder de Controle” - significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.</p> <p>“Valor Econômico” - significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.</p>		
--	--	--

<p><b>Artigo 29</b> Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, a estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 28; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&amp;FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.</p> <p>Parágrafo Primeiro - O Adquirente deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o Percentual Mínimo de Ações em Circulação, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Poder de Controle.</p> <p>Parágrafo Segundo - Salvo se de outra forma previsto pela BM&amp;FBOVESPA, a atualização referida no caput deste artigo dar-se-á pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.</p>	<p><b>Artigo 29</b> A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº. 6.385/76, na Lei nº. 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.</p>	<p>Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado</p>
--	--	--

<b>Exclusão dos artigos 13(v), 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36</b>		Adequar o Estatuto Social da Companhia à reforma do Regulamento do Novo Mercado
--	--	---

A fim de alinhar o Estatuto Social da Companhia ao respectivo segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, assim como para refletir o aumento do capital social da Companhia e demais ajustes pertinentes ao andamento de seus negócios, propõe-se a alteração de seu Estatuto Social, nos termos do Anexo IV, bem como sua consolidação.

### **3. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia no dia da realização da AGOE, por si ou por representantes legais.

#### **• Documentação**

Como condição para participação na AGOE, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

##### Pessoa Física

- a) cópia de documento de identificação com foto recente e validade nacional;
- b) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia.

##### Pessoa Jurídica

- a) cópia do estatuto social/contrato social e do ato que investe o representante de poderes bastantes;
- b) o instrumento de mandato (para aqueles que forem se fazer representar por meio de procurador);
- c) comprovante expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, datado de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia.

Para os fins do item (a) acima, no caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado (como no caso dos administradores de sociedades por ações nomeados pelo seu conselho de administração ou nomeados diretamente pela assembleia geral), é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação, providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente, bem como respectiva publicação (quando aplicável).

No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, inglês



ou espanhol. Documentos redigidos em outras línguas somente serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para uma das 3 (três) línguas mencionadas.

Os **originais ou cópias autenticadas** dos documentos acima citados deverão ser entregues no local de realização da assembleia até o início da AGOE.

Para facilitar sua participação, a Companhia receberá **cópia simples** dos documentos acima referidos até 48 horas antes do início da AGOE, e-mail ou correspondência para um dos seguintes endereços:

A/C Departamento de Relações com Investidores  
e-mail : [ri@paranapanema.com.br](mailto:ri@paranapanema.com.br)

Para a Sede Social da Companhia

Via do Cobre, 3700, Área Industrial Oeste - Dias D'Ávila – BA – Brasil, CEP 42850-000  
A/C Frederico Rocha Melo, Departamento de Relações com Investidores

Para a Sede Fiscal da Companhia

Rua Felipe Camarão, 500, Utinga – Santo André – SP – Brasil, CEP 09220-580  
A/C Frederico Rocha Melo, Departamento de Relações com Investidores

**A apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais ou cópias autenticadas dos documentos até o início da AGOE.**

Qualquer dúvida, favor contatar: Frederico Rocha Melo, Gerente Financeiro e de Relações com Investidores, no telefone: +55 11 2199-7757.

● **Boletim de Voto à Distância**

Os acionistas que desejarem poderão utilizar o Boletim de Voto à Distância (“Boletim”) para votação na AGOE, nos termos do artigo 21-A e seguintes da ICVM 481/2009, disponibilizado pela Companhia em seu website (<https://ri.paranapanema.com.br>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Para participar da AGOE por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) o Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim nos termos da ICVM 481/2009; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Os acionistas que assim o desejarem, também poderão encaminhar o Boletim diretamente para a Companhia e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (i) todos os campos deverão estar preenchidos;
- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;

- (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente;
- (iv) deverá ser encaminhado, juntamente com o Boletim, a documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista, observados, portanto, os requisitos e formalidades previstos no início deste item 3.

Será exigido o reconhecimento de firma das assinaturas do Boletim, se emitido no território brasileiro, ou sua notariação, se emitido fora do País.

O prazo para recebimento do Boletim pela Companhia se encerra em 05 de março de 2018 (inclusive).

O Boletim que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na ICVM 481/2009.

Instruções detalhadas devem ser obtidas no Boletim de Voto à Distância disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.paranapanema.com.br>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### **4. Representação por procuração**

Caso V.Sas. prefiram indicar um representante legal para voto por procuração, os documentos que confirmam a representação também deverão ser entregues na sede da Companhia dentro dos prazos e na forma descrita acima.

Com o propósito de facilitar a participação na AGOE, a Administração da Companhia deixa à disposição de seus acionistas, como mera cortesia e sem um compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constante do Anexo VI como uma sugestão de texto e a indicação de advogados da Companhia, caso o acionista não tenha quem indicar. Dessa forma, V.Sas. deverão considerar que tal sugestão de texto não configura um pedido público de procuração para os fins do Capítulo IV da ICVM 481/2009, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à sua disposição.

<b>Procuradores sugeridos pela Companhia</b>
<b>PAULO RODRIGO CHUNG</b> , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 223.841, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.469.687-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.018.918-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Felipe Camarão, nº 500, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.
<b>OU</b>

**GIOVANNA ARAUJO PACHECO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.803, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.317.534-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.456.528-35, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Felipe Camarão, nº 500, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.

**OU**

**CRYSIE MARÇAL SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 316.698, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.602.272-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.287.078-42, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Felipe Camarão, nº 500, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09220-580.

\*\*\*\*\*

**ANEXO I****Informações do item 10 do Formulário de Referência****10.1. CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS**

A seguir são apresentados os comentários da nossa Diretoria correspondentes à análise da nossa condição financeira e patrimonial, que contemplam um panorama sobre o desempenho do mercado global para cada um dos exercícios encerrados em 2017, 2016 e 2015 e seus impactos nos nossos resultados, bem como uma análise sobre o desempenho da gestão de capital e as ações endereçadas nessa gestão ao longo desses períodos.

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Os detalhes estão fornecidos no item 10.5.

As informações financeiras contidas neste item 10 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

**a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais**

O ano de 2017 ficou marcado como um período de importante retomada da Companhia, certamente foi um ano de transição, após um bem-sucedido processo de reperfilamento das dívidas e reestruturação do capital da Paranapanema.

Atualmente, a Administração da Companhia está integralmente dedicada à retomada das linhas de crédito, principalmente para o financiamento do CAPEX planejado, de forma a restaurar a rentabilidade, atingir sua capacidade operacional plena e geração de valor para seus acionistas.

Em 2017, o volume de produção foi severamente impactado pela baixa disponibilidade de linhas de crédito para financiamento do capital de giro da Companhia. Entretanto, houve melhora

gradativa no volume produzido a partir do 3T17. No mês de dez/2017 foram realizadas paradas preventivas nas plantas, afetando o número de dias de produção.

A produção total no ano de 2017 foi de 279,0 mil toneladas, 121,1 mil toneladas a menos que no ano de 2016 (-30%). Isso resultou em uma produção disponível para venda 29% menor do que no exercício anterior. A Companhia registrou utilização média de 50,1% de sua capacidade instalada de cobre primário durante o ano de 2017 ante 79,0% no ano de 2016. A utilização da capacidade produtiva de produtos de cobre nas unidades de São Paulo e Bahia atingiram respectivamente 57,0% e 31,4% no exercício de 2017, ante 56,9% e 43,5% registrados no ano de 2016.

A fim de reverter o quadro de elevada capacidade ociosa na planta de Dias D'Ávila, foi celebrado um acordo com a Glencore por meio do qual a Paranapanema se compromete a comprar 180 mil toneladas de concentrado de cobre até janeiro de 2018, e vender o volume equivalente em cobre refinado com as mesmas datas de liquidação financeira. Esse acordo foi objeto de um processo de concorrência com várias tradings do setor e apresenta termos comerciais compatíveis com operações desta natureza, permitindo aumentar os níveis de produção a partir do final de 2017 sem a necessidade de empregar caixa adicional.

Com isso, houve aumento líquido de 65% no saldo de Estoques em 31 de dezembro de 2017 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2016 compensado parcialmente pela redução no Contas a Receber de 18% no mesmo período. Assim, o Capital de Giro apresentou aumento importante quando comparado ao exercício anterior, o que deve perdurar até o final do referido contrato com a Glencore.

Em 2017, o Resultado Líquido foi de R\$135,8 milhões negativo, representado por uma margem líquida sobre a receita de -3,9%, uma melhora de 4,3 p.p quando comparada com o ano de 2016. Vale ressaltar que o resultado negativo apresentado no ano foi fortemente impactado pela queda do volume de produção e conseqüentemente em uma ociosidade de R\$182,9 milhões.

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$345,6 milhões, um aumento de 142% em comparação ao saldo de 31 de dezembro de 2016, decorrente principalmente ao aporte de capital na Companhia no montante de R\$352.359, referente à emissão de ações.

A soma do passivo circulante e passivo não circulante (Endividamento Total) em 31 de dezembro de 2017 atingiu R\$3.323,0 milhões com variação de 1,1% em comparação a 31 de dezembro de 2016, quando o montante apurado foi de R\$ 3.287,4 milhões. A neutralidade deve-se principalmente pelo processo de reperfilamento das dívidas em negociação com os principais credores.

As Disponibilidades, que englobam Caixa e Equivalentes de Caixa, Aplicações Financeiras, Instrumentos Financeiros Derivativos e Banco Conta Vinculada no encerramento do ano de 2017 atingiu R\$484,2 milhões, aumento de R\$191,3 milhões (65%) comparado ao encerramento de 2016 quando atingiu R\$292,9 milhões. Houve uma redução de R\$877,3 milhões (-75%) quando comparado o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$292,9 milhões) e o mesmo período

de 2015 (R\$1.170,2 milhões) em decorrência da menor disponibilidade de capital de giro decorrente da ausência de linhas de crédito. Os nossos recursos financeiros são mantidos em investimentos de baixo risco como certificados de depósitos bancários e debêntures compromissadas.

Em relação ao aumento do endividamento de longo prazo, este ocorreu em razão da reclassificação da totalidade de empréstimos do passivo não circulante para o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2016, devido ao não cumprimento de covenants financeiros de alguns contratos de dívidas de longo prazo. Com a conclusão do processo de reperfilamento das dívidas, a Companhia voltou a classificar os empréstimos e financiamentos entre circulante e não circulante, de acordo com o vencimento. O montante reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$433.

O quadro abaixo mostra a evolução da dívida líquida dos três últimos anos:

**b. Estrutura de capital:**

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2015	2016	2017
Resultado líquido	134,8	( 373,2)	( 135,8)
(+) Resultado financeiro líquido	( 28,1)	95,8	187,8
(+) Imposto de renda e contribuição social	36,7	243,9	( 393,3)
(+) Depreciações e amortizações	122,3	141,9	126,6
<b>EBITDA (conforme Inst. CVM nº 527/12)</b>	<b>265,7</b>	<b>108,4</b>	<b>( 214,7)</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>5.374,3</b>	<b>4.586,4</b>	<b>3.508,5</b>
Margem EBITDA (%)	4,94%	2,36%	-6,12%

Apresentamos no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 uma estrutura de capital composta de 90% de capital de terceiros decorrentes de contratos financeiros (Endividamento Total) e 10% de capital próprio (Patrimônio Líquido) contra 89% e 11, respectivamente em relação ao ano de 2016. Esta estrutura evoluiu nos últimos anos para o crescimento do Endividamento concomitante com a redução do Patrimônio Líquido.

**c. Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos**

As Informações anuais da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram preparadas mantendo-se o pressuposto de continuidade operacional baseado em um plano de negócios que contempla o fluxo de caixa projetado. Foram consideradas para as referidas projeções diversas premissas financeiras e de negócios, bem como a retomada imediata da produção plena de cobre primário e aumento gradual na produção de produtos de cobre. A Administração acredita que o plano de negócios apresentado esteja adequado, dentro de premissas razoáveis para sua concretização. Ressalta-se, entretanto, que não há previsibilidade quanto a parâmetros exógenos, o que impossibilita a Companhia em prever os efeitos destes sobre sua capacidade de continuar em operação.

A Receita Líquida Total somou R\$3.508,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 24% inferior ao período findo em 31 de dezembro de 2016. Desde 2015, com o recrudescimento da crise econômica no Brasil e consequente redução nas linhas de crédito, a Companhia tem focado suas vendas em produtos com maior valor agregado. Em 2017, com a redução do volume produzido para proteção do nível de caixa, a Companhia priorizou a manutenção das vendas no mercado interno em detrimento das exportações, cujas receitas caíram 33% ante o período findo em 31 de dezembro de 2016. Este efeito resultou no aumento da participação do mercado interno de 35% em 31 de dezembro de 2016 para 43% em 31 de dezembro de 2017.

O EBITDA da Companhia ficou R\$214,7 milhões negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, queda de 298% em comparação com ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. A margem EBITDA ficou em 6,12% negativo no ano de 2017, sendo -8,5p.p. inferior à margem de 2,36% registrada no exercício de 2016.

**d. Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não Circulantes Utilizadas**

A necessidade de recuperação e modernização dos nossos parques industriais, principalmente em função da deterioração acelerada do parque industrial de Dias d'Ávila, é suportada por recursos de terceiros, por meio de linhas especiais de financiamento junto a instituições financeiras, bancos de fomento e bancos de desenvolvimento. A abertura dos montantes e custos por linha de captação está disponível no item 10.1.f.

Em 31 de dezembro de 2017 o endividamento total foi de R\$3.322,6 milhões, representando um aumento de 1,1% em relação ao endividamento apurado em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 o endividamento total foi de R\$3.287,4 milhões, representando uma redução de 34% em comparação a 2015, quando o montante alcançado foi de R\$4.961,8 milhões. A queda deve-se principalmente à crise de crédito e consequentemente a não renovação das linhas de crédito da Companhia em 2016.

O capital de giro da Companhia está representado por:

O Capital de Giro total no exercício findo em 31 de setembro de 2017 foi de R\$1.256,5 milhões, 45% maior que em 31 de dezembro de 2016 (R\$869,3 milhões).

No ano de 2016, apresentou aumento significativo de R\$838,9 milhões em relação ao ano de 2015. O maior montante de capital alocado nas operações foi resultado principalmente devido à redução de R\$1.247,6 milhões das linhas de crédito utilizadas para financiamento de importações junto a fornecedores (Forfaiting e Carta de Crédito), que significam uma queda de 68% com relação a 2015.

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Devido à continuidade de um cenário macroeconômico desafiador, despenderemos atenção especial à gestão da liquidez, utilizando ferramentas necessárias para gestão de caixa, alongamento dos passivos bancários disponíveis, redução dos itens de capital de giro e venda de ativos não operacionais. É importante reforçar que, mesmo com a continuidade de um cenário de contração de crédito, continuaremos focando no aprimoramento da qualidade de nosso endividamento, na redução dos custos de captação e no alongamento do perfil das dívidas. Manteremos nossos esforços em desenvolver relacionamentos com novas instituições financeiras, captando linhas mais eficientes.

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**(i.) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Os empréstimos e financiamentos tomados pela Companhia e as parcelas de longo prazo em 31 de dezembro de 2015 e 2016 e 2017 estão demonstrados na tabela a seguir:

Captados a curto prazo (em milhões de R\$)	2015		2016		2017	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Financiamentos de Comércio Exterior	608,0	-	582,3	-	5,6	574,7
<b>Total</b>	<b>608,0</b>	<b>-</b>	<b>582,3</b>	<b>-</b>	<b>5,6</b>	<b>574,7</b>
<b>Captados a longo prazo (em milhões de R\$)</b>						
<b>Contratados no Mercado Externo (BRL)</b>						
Financiamentos de Importação	12,3	38,1	299,3	-	30,0	10,9
Pré-pagamento de exportação -PPE	274,1	707,7	616,1	-	14,2	1.024,1
<b>Total</b>	<b>286,4</b>	<b>745,8</b>	<b>915,4</b>	<b>-</b>	<b>44,2</b>	<b>1.035,0</b>
<b>Captados a longo prazo (em milhões de R\$)</b>						
<b>Contratados no Mercado Interno (em milhões de R\$)</b>						
Financiamento de Projetos	18,7	39,4	39,6	-	13,8	9,2
Banco do Nordeste do Brasil - FNE	48,3	131,5	96,2	-	22,9	73,2
Capital de Giro	-	-	138,0	-	38,2	74,2
Nota de crédito de exportação - NCE	3,3	70,0	73,6	-	-	-
<b>Total</b>	<b>70,3</b>	<b>240,9</b>	<b>347,5</b>	<b>-</b>	<b>74,9</b>	<b>156,5</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos (BRL)</b>						
<b>Total</b>	<b>964,7</b>	<b>986,7</b>	<b>1.845,1</b>	<b>-</b>	<b>124,7</b>	<b>1.766,3</b>
<b>As parcelas de longo prazo tem o seguinte vencimento (BRL):</b>						
2017.....	<b>2015</b>		<b>2016*</b>		<b>2017</b>	
2018.....	635.990		-		-	
2019.....	296.191		267.954			
2020.....	47.653		72.915		69.420	
2021.....	1.891		52.667		381.457	
2022.....	1.884		37.186		365.972	
2023.....	1.884		1.496		560.179	
2024.....	1.256		1.246		215.078	
	-		-		214.895	
	<b>986.749</b>		<b>433.464</b>		<b>1.807.001</b>	

\* O Valor das parcelas do LP foram transferidas para o CP por não cumprimento dos covenants

Em 2017 a Companhia concluiu todas as condições suspensivas para a implementação da reestruturação junto a seus principais credores financeiros, representando cerca de 86% do total das dívidas financeiras da Companhia, o qual, na visão da Administração, preserva as suas capacidades financeira e operacional, adequando seu perfil de endividamento às perspectivas de curto, médio e longo prazos.

As principais condições renegociadas, em uma base comum para todos os credores, são: (i) prazo total de até 7 anos para pagamento das dívidas, sendo os 2 primeiros anos período de carência para o início do pagamento do principal; e (ii) pagamento de juros anuais.

Modalidade	Banco	Pagamento	Vencimento Principal	Taxas	2017		
					Passivo circulante Principal	Passivo circulante Juros	Passivo não circulante Principal
<b>Contratados em Moeda BRL</b>							
FINAME	Banco Abc Brasil S.A.	Mensal	2018 a 2019	2,5% a 18,5% a.a	1.162	3	319
FINAME	Banco Safra S.A.	Mensal	2018 a 2020	2,5% a 18,5% a.a	2.367	10	667
BNDES AUT.	Banco Safra S.A.	Mensal	2018 a 2020	2,5% a 18,5% a.a	2.298	19	2.122
FINEM	Banco Safra S.A.	Mensal	2018 a 2019	2,5% a 18,5% a.a	7.878	53	6.053
FINEP	Finep	Mensal	2018 a 2023	TJLP + 5% a.a	1.531	41	7.398
FNE	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Mensal	2018 a 2021	10% a.a	20.000	1.305	65.802
GIRO	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Mensal	2018 a 2021	CDI + 0,5% a.m	36.895	1.059	73.230
<b>Total contratados em moeda BRL</b>					<b>72.131</b>	<b>2.490</b>	<b>155.591</b>
<b>Contratados em Moeda USD</b>							
FINIMP	HSBC Bank Brasil S.A.	Semestral	2018 a 2019	Libor 06 + 1,7% a.a	10.921	179	10.921
FINIMP	Mercantil Commercebank	Trimestral	2018	5,54% a.a	18.843	44	-
ACC	Banco Bnp Paribas Brasil S.A.	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	900	92.624
ACC	Banco Do Brasil S.A.	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	900	92.624
ACC	Caixa Economica Federal	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	1.872	192.823
ACC	China Construction Bank	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	296	30.443
ACC	Ing Bank N.V.	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	643	66.160
ACC	Scotiabank	Semestral	2020 a 2022	Libor 12 + 1,75% a.a	-	972	100.067
PPE	Banco Sumitomo Mitsui Br. S.A.	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	1.622	116.872
PPE	Scotiabank	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	164	11.842
PPE	Ing Bank N.V.	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	399	28.766
PPE	China Construction Bank	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	526	37.912
PPE	Cargill Incorporated	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	6.359	458.063
PPE	Banco Bradesco S.A.	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	2.634	189.758
PPE	Banco Do Brasil S.A.	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	1.264	91.087
PPE	Bladex Representação Ltda	Semestral	2020 a 2024	Libor 12 + 3,25% a.a	-	1.247	89.819
CCB	Banco Itaú Bba S.A.	Semestral	2018 a 2019	Libor 12 + 3,25% a.a	-	926	66.691
<b>Total contratados em moeda USD</b>					<b>29.764</b>	<b>20.947</b>	<b>1.676.472</b>
Custos de transação - reperfilamento					<b>(4.359)</b>	<b>-</b>	<b>(25.062)</b>
<b>Total</b>					<b>97.536</b>	<b>23.437</b>	<b>1.807.001</b>

(ii.) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Mantemos relações no curso normal dos nossos negócios com instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro, além daquelas descritas no item 10.f.i.

(iii.) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as nossas dívidas quirográficas. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv.) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.

A Companhia ofereceu bens móveis integrantes do seu ativo imobilizado em garantia de processos fiscais que, em 31 de dezembro de 2017, totalizavam R\$4,9 milhões (R\$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2016). Caso ocorra decisão desfavorável em relação a algum processo, os valores serão pagos em moeda corrente.

A Companhia ofereceu bens do seu ativo imobilizado em garantia de financiamentos dos projetos de expansão e atualização tecnológica das linhas de produção que, em 31 de dezembro de 2017, totalizavam R\$324,9 milhões do valor dos ativos, e máquinas e equipamentos no valor total de R\$70,3 milhões, em garantia ao processo administrativo que trata da cobrança da CSLL.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor contábil destes ativos era de R\$344,3 milhões (R\$357,1 milhões em 31 de dezembro de 2015), suficiente para a cobertura dos respectivos empréstimos, sendo R\$259,0 milhões de terrenos e instalações e R\$85,3 milhões de máquinas e equipamentos.

Os contratos de empréstimos bancários celebrados pela Companhia contêm cláusulas restritivas (covenants financeiros) medidos pelo resultado da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Recorrente e Não Ajustado.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo total de empréstimos e financiamentos encontra-se atualizado e integralmente classificado no passivo circulante, em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas.

O Acordo Global celebrado no âmbito da Reestruturação, nos termos do item 6.6 deste Formulário de Referência, determina, dentre outras, as seguintes obrigações e restrições à Companhia:

- a) manter-se enquadrada em determinados covenants financeiros, como (a) índice de liquidez corrente substanciado no quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante igual ou inferior a (a) 50,9x em 31/12/2017; (b) 63,1x em 30/06/2018; (c) 16,6x em 31/12/2018; (d) 14,6x em 30/06/2019; (e) 10,4x em 31/12/2019; (f) 9,0x em 30/06/2020; (g) 7,0x em 31/12/2020; (h) 6,5x em 30/06/2021; (i) 5,8x em 31/12/2021; (j) 5,8x em 30/06/2022; (k) 5,2x em 31/12/2022; (l) 5,0x em 30/06/2023; (m) 4,3x em 31/12/2023; (n) 4,6x em 30/06/2024; e (o) 3,9x em 31/12/2024, a ser verificado ano a ano no decorrer do prazo do Acordo Global, e (b) entrega de determinados cálculos relacionados a certos limites mínimos de estoques e recebíveis aos Credores com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente pela Companhia;
- b) não captar novos empréstimos e financiamentos, incluindo forfaiting, exceto (a) na hipótese em que o endividamento da Companhia, considerando tais eventuais novas

dívidas, não ultrapasse o valor da dívida total da Companhia na data de conclusão da reestruturação, acrescido de US\$100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América), ou seu equivalente em outras moedas, para captações totais, observado que, deste total, até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) sejam para captações em ACCs e/ou ACEs; e (b) dívidas contratadas pela Companhia cujos recursos são destinados à realização de CAPEX limitado a US\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América) ou seu equivalente em outras moedas;

- c) não celebrar quaisquer contratos, acordos, ajustes, compromissos ou praticar quaisquer atos que tenham por objeto ou como efeito, e não permitir que ocorra, a prestação ou constituição de gravames ou a promessa de constituição de gravames sobre quaisquer bens, ativos e direitos, presentes e/ou futuros, da Companhia, exceto as garantias já existentes, aquelas outorgadas no âmbito do Acordo Global e outras exceções especificadas no Acordo Global; e
- d) não alienar, ceder, vender, transferir, doar e/ou emprestar recebíveis ou estoques, exceto (a) se a Companhia estiver cumprindo com (e tão somente em relação ao excesso de recebíveis e estoques que sobejarem) o limite mínimo de estoque e recebíveis estabelecido no Acordo Global, e (b) no âmbito de eventual acordo firmado entre a Companhia e um dos Credores.

Para fins deste item, as Partes concordam que eventual descumprimento de tal índice financeiro decorrente do quociente, em bases consolidadas, apurados em 31 de dezembro de 2017, 30 de junho de 2018, e 31 de dezembro de 2018 não ensejará o vencimento antecipado dos contratos definitivos. Sem prejuízo, a Companhia, neste caso, fica obrigada a, no prazo de 15 (quinze) dias contado de tal descumprimento, fornecer aos Credores relatório detalhado descrevendo as razões para tal descumprimento e detalhando as condições financeiras da Companhia, bem como se disponibilizar a realizar uma reunião presencial ou por conferência telefônica, em dia útil e horário comercial, com os credores para apresentar as causas e plano de ação para corrigir tal descumprimento

**g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Captamos um financiamento de longo prazo em 2015, junto à FINEP no montante R\$22,7 milhões, do qual foi consumido 40% em 2015. Devido ao processo de reperfilamento de dívida, até o momento não consumimos o restante.

**h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

As alterações significativas na demonstração consolidada de resultados, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e balanço patrimonial consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 estão apresentadas a seguir.

A tabela a seguir apresenta a demonstração de resultados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2015	AV%	AH %	2016	AV%	AH %	2017	AV%
<b>Receita Líquida</b>	<b>5.374,3</b>	<b>100%</b>	<b>17%</b>	<b>4.586,5</b>	<b>100%</b>	<b>-24%</b>	<b>3.508,5</b>	<b>100%</b>
<i>Mercado Interno (MI)</i>	2.163,1	40%	34%	1.619,7	35%	-7%	1.505,6	43%
<i>Mercado Externo (ME)</i>	3.136,8	58%	8%	2.914,9	64%	-33%	1.954,8	56%
<i>Toll (MI)</i>	74,4	1%	43%	51,9	1%	-7%	48,1	1%
Custo dos Produtos Vendidos	(4.963,1)	-92%	17%	(4.236,6)	92%	-23%	(3.263,9)	93%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>411,2</b>	<b>8%</b>	<b>18%</b>	<b>349,9</b>	<b>8%</b>	<b>-30%</b>	<b>244,6</b>	<b>7%</b>
Despesas com Vendas	(39,1)	-1%	15%	(34,0)	1%	-17%	(28,1)	1%
Despesas Gerais e Administrativas	(84,2)	-2%	8%	(78,1)	2%	-12%	(68,8)	2%
Honorários da Administração	(7,8)	0%	10%	(7,1)	0%	4%	(7,4)	0%
Participação dos Empregados	(22,8)	0%	63%	(14,0)	0%	63%	(22,9)	1%
Outras Operacionais, líquidas	(113,9)	-2%	-54%	(250,1)	5%	83%	(458,7)	13%
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro e Tributos</b>	<b>143,4</b>	<b>3%</b>	<b>-528%</b>	<b>(33,5)</b>	<b>-1%</b>	<b>919%</b>	<b>(341,3)</b>	<b>-10%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>28,1</b>	<b>1%</b>	<b>-129%</b>	<b>(95,8)</b>	<b>-2%</b>	<b>96%</b>	<b>(187,8)</b>	<b>-5%</b>
<i>Receitas Financeiras</i>	2.032,9	38%	36%	1.490,5	32%	-66%	499,8	14%
<i>Despesas Financeiras</i>	(2.004,8)	-37%	26%	(1.586,3)	35%	-57%	(687,6)	20%
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro</b>	<b>171,5</b>	<b>3%</b>	<b>-233%</b>	<b>(129,3)</b>	<b>-3%</b>	<b>309%</b>	<b>(529,1)</b>	<b>-15%</b>
<b>Impostos</b>	<b>(36,7)</b>	<b>-1%</b>	<b>-85%</b>	<b>(243,9)</b>	<b>5%</b>	<b>-261%</b>	<b>393,3</b>	<b>-11%</b>
<i>IR e CSLL - Corrente</i>	-	0%	n.a.	-	0%	n.a.	(4,6)	0%
<i>IR e CSLL - Diferido</i>	(36,7)	-1%	-85%	(243,9)	5%	-263%	397,9	-11%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>134,8</b>	<b>3%</b>	<b>-136%</b>	<b>(373,2)</b>	<b>-8%</b>	<b>-64%</b>	<b>(135,8)</b>	<b>-4%</b>

### Receita Líquida

A Receita Líquida Total somou R\$3.508,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 24% inferior ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando o montante registrado totalizou R\$4.586,5 milhões. Do total de receitas no exercício de 2017, 44% foram oriundas do mercado interno (36% em 2016) e 56% do mercado externo (64% em 2016).

A Companhia atua no segmento de cobre, que compreende a produção e comercialização de cobre primário, seus coprodutos e serviços correlatos, bem como semielaborados de cobre e suas ligas nomeados produtos de cobre.

<b>Receita Líquida (R\$ milhões)</b>	<b>2015</b>	<b>AH %</b>	<b>2016</b>	<b>AH %</b>	<b>2017</b>
<b>Cobre Primário</b>	<b>2.190,5</b>	<b>-13%</b>	<b>1.895,7</b>	<b>-35%</b>	<b>1.235,6</b>
<i>    Mercado Interno</i>	221,3	3%	227,7	48%	337,3
<i>    Mercado Externo</i>	1.969,1	-15%	1.667,9	-46%	898,3
<i>    Transformação</i>	0,1	50%	0,1	-49%	0,0
<b>Produtos de Cobre</b>	<b>2.605,4</b>	<b>-16%</b>	<b>2.177,9</b>	<b>-16%</b>	<b>1.822,4</b>
<b>Vergalhões, Fios e Outros</b>	<b>2.009,0</b>	<b>-22%</b>	<b>1.574,1</b>	<b>-27%</b>	<b>1.143,5</b>
<i>    Mercado Interno</i>	1.364,9	-38%	852,9	-26%	630,8
<i>    Mercado Externo</i>	631,4	13%	713,5	-29%	504,6
<i>    Transformação</i>	12,7	-40%	7,6	8%	8,2
<b>Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexões</b>	<b>596,4</b>	<b>1%</b>	<b>603,8</b>	<b>12%</b>	<b>678,8</b>
<i>    Mercado Interno</i>	374,0	4%	390,7	6%	416,1
<i>    Mercado Externo</i>	162,1	4%	169,0	32%	222,9
<i>    Transformação</i>	60,2	-27%	44,2	-10%	39,8
<b>Co-produtos</b>	<b>578,6</b>	<b>-11%</b>	<b>512,8</b>	<b>-12%</b>	<b>450,5</b>
<i>    Mercado Interno</i>	204,2	-27%	148,3	-18%	121,5
<i>    Mercado Externo</i>	374,4	-3%	364,6	-10%	329,0
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>5.374,5</b>	<b>-15%</b>	<b>4.586,5</b>	<b>-24%</b>	<b>3.508,5</b>

Em Cobre Primário, a Receita Líquida alcançou R\$1.235,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com queda de 35% comparada ao ano anterior devido à restrição de crédito para capital de giro.

Em Produtos de Cobre, a Receita Líquida alcançou R\$1.822,4 em 2017, queda de 16% comparado a 2016 onde Barras, Perfis, Arames, Laminados, Tubos e Conexões alcançaram R\$678,8 milhões no ano, com crescimento de 12% comparado ao mesmo período do ano anterior, em decorrência de ações comerciais nos mercados interno e externo. Já os produtos de Vergalhões, Fios e Outros somaram R\$1.143,5 milhões no ano, com redução de 27% comparado a 2016. No ano do total de receitas deste segmento, 44% foram oriundas do mercado interno e 56% do mercado externo.

Em Coprodutos, a Receita Líquida alcançou R\$450,5 milhões em 2017 e R\$512,8 em 2016 com queda de 12% . A variação do ano é explicada pelo menor volume disponível para venda em Ácido e Lama Anódica, em função do menor nível de produção de 2017.

#### · Custo Dos Produtos Vendidos

Custo dos Produtos Vendidos, que corresponde aos diversos componentes da receita, atingiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o montante de R\$3.263,9 milhões, queda de 23% comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando o montante alcançou R\$4.236,6 milhões, acompanhando a queda de 24% registrada na receita líquida.

O Custo do Metal, correspondente aos diversos componentes da receita, registrou uma queda de 23% quando comparado os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, totalizando R\$2.821,1 milhões, resultado da queda de 24% de volume de venda no período.

O Custo de Transformação também apresentou queda de 23% totalizando R\$442,7 milhões no ano de 2017 comparado ao mesmo período do ano anterior, explicado principalmente pela redução de 37% nos volumes de produção de cobre primário e 22% de queda no volume de produtos de cobre, mas impactados negativamente pela ociosidade e consequentemente menor capacidade para diluir o custo fixo.

Entretanto, o Custo de Transformação por tonelada vendida aumentou 17% em 2017 comparado ao mesmo período de 2016, por efeito da ociosidade na produção e inflação no período.

#### · Lucro Bruto

O Lucro Bruto atingiu R\$244,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, queda de 30% comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando o montante registrado foi de R\$349,9 milhões. Apesar do ano desafiador conseguimos preservar a margem bruta em 7,0%, queda de apenas 0,7 p.p. Isso foi possível porque mudamos o mix de vendas de produtos, com maior participação de vergalhões e fios e melhores prêmios na lama anódica. Entretanto, o Lucro Bruto do ano foi severamente impactado pela menor produção e queda de

41% no redutor do custo do metal (TC/RC) totalizando R\$ 244,6 milhões, 30% menor comparado a 2016.

O Prêmio por tonelada vendida, teve destaque positivo e apresentou melhora de 13% quando comparados os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. A Companhia adotou a estratégia de otimizar os recursos disponíveis, alocando matéria-prima para os produtos com melhores prêmios de vendas, com isso houve aumento da participação do mercado interno no mix de vendas registradas no exercício, responsável por 44% da receita líquida total (36% em 2016)

O resultado do TC/RC, desconto obtido na compra do concentrado de cobre para cobrir os custos de transformação e refino da matéria prima até o cátodo de cobre, sofreu uma retração de aproximadamente 41% no seu montante total, basicamente devido à redução do volume processado.

· Despesas Operacionais

a) Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas somaram R\$28,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (R\$34,0 milhões no mesmo período de 2016) apresentando queda de 17%, resultado das ações de readequação de gastos e estrutura organizacional.

b) Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas atingiram R\$68,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, uma redução de 12% se comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quando foi registrado R\$78,1 milhões.

Honorários da Administração

Os honorários da Administração atingiram R\$7,4 milhões no ano de 2017 (R\$7,1 milhões em 2016), uma variação de 4%.

A Participação dos Empregados apresentou aumento de 63% em 2017 (R\$22,9 milhões) quando comparado ao ano de 2016 (R\$14,0 milhões) em função da provisão de Incentivo de Longo Prazo (ILP) de resultados passados.

c) Outras Operacionais, Líquidas

As Outras Despesas Operacionais Líquidas que somaram R\$458,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, 83% de aumento comparado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (R\$250,1 milhões), sendo que, deste aumento, R\$182,9 milhões devido a ociosidade,, R\$242,4 milhões devido a provisão para demandas judiciais.

· Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi R\$187,8 milhões negativo, apresentando uma redução significativa de 96% comparada ao mesmo período do ano anterior, quando foi registrado R\$95,8 milhões negativo, reflexo das condições e variações econômicas entre os períodos.

As despesas de juros líquidas de receitas apresentaram um aumento de 109%, sendo R\$146,5 milhões no ano de 2017 e R\$70,2 milhões no ano de 2016, em função de novas taxas renegociadas pela Companhia dentro do processo de reperfilamento das dívidas e desconto de recebíveis.

O resultado com instrumentos financeiros derivativos apresentou variação de 22%, sendo R\$49,2 milhões negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e R\$40,2 milhões negativo no mesmo período do ano de 2016. Essa variação se deve à redução no volume de derivativos em bolsa contratados para hedge dos estoques de metais e em função da marcação a mercado da carteira.

O resultado com variação cambial, variação monetária e ajuste a valor presente líquido acumulado no exercício de 2017 apresentou uma variação positiva de R\$25,2 milhões comparativamente ao mesmo período de 2016, sendo R\$29,1 milhões em 2017 e R\$3,9 milhões negativos em 2016.,

· Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferido em 2017 totalizou R\$393.318 (R\$243,9 milhões de despesa em 2016).

Em 2016, foi impactado principalmente pelo (i) provisão de perda de R\$252,3 milhões em 30/06/2016 decorrente das incertezas a respeito da utilização dos créditos fiscais dependentes das expectativas de gerações de lucros tributáveis futuros em decorrência do processo de reperfilamento da dívida da Companhia, (ii) aumento em R\$91,7 milhões no prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social. Em 2017 houve a reversão da provisão realizada no ano anterior.

A Administração manterá o monitoramento tempestivo dos créditos e, a qualquer tempo mediante estimativas de realização de lucros tributáveis, os valores provisionados para perda serão revertidos a favor da Companhia. No Brasil, a compensação dos prejuízos fiscais não possui prazo prescricional, estando apenas limitados a 30% dos lucros anuais.

· Resultado Líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Resultado antes dos Tributos sobre o Lucros foi R\$529,1 milhões negativo, uma piora de 309% ante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 onde foi registrado resultado negativo de R\$129,3 milhões, devido principalmente a

menor utilização da capacidade instalada, gerando maior gasto com ociosidade (R\$182,9 milhões)

A seguir, apresentamos nosso Balanço Patrimonial e a análise de suas principais contas em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2015	AV%	AH%	2016	AV%	AH%	2017	AV%
<b>Ativo</b>	<b>5.306,2</b>	<b>100%</b>	<b>-33%</b>	<b>3.544,4</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>	<b>4.211,5</b>	<b>100%</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.453,9</b>	<b>65%</b>	<b>-48%</b>	<b>1.813,0</b>	<b>51%</b>	<b>38%</b>	<b>2.493,6</b>	<b>59%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	253,7	5%	-44%	142,8	4%	142%	345,6	8%
Aplicações financeiras	377,1	7%	-77%	87,9	2%	-56%	38,5	1%
Depósito conta vinculada / Garantias	0,0	0%	100%	23,1	1%	100%	0,0	0%
Contas a receber	604,8	11%	-25%	452,6	13%	-18%	371,4	9%
Estoques	1.495,8	28%	-37%	937,4	26%	65%	1.547,0	37%
Impostos e tributos a recuperar	194,1	4%	-63%	72,7	2%	22%	88,6	2%
Imposto de Renda e Contribuição Social Dife	0,0	0%	#DIV/0!	0,0	0%	0%	0,0	0%
Despesas antecipadas	7,0	0%	83%	12,8	0%	-22%	10,1	0%
Instrumentos financeiros derivativos	510,8	10%	-94%	33,0	1%	160%	85,6	2%
Outros Ativos Circulantes	10,6	0%	378%	50,7	1%	-86%	6,9	0%
<b>Não Circulante</b>	<b>1.852,3</b>	<b>35%</b>	<b>-7%</b>	<b>1.731,4</b>	<b>49%</b>	<b>-1%</b>	<b>1.717,9</b>	<b>41%</b>
Aplicações financeiras a valor justo	28,6	1%	-79%	6,1	0%	141%	14,6	0%
Contas a receber	2,8	0%	681%	21,5	1%	-17%	17,9	0%
Imposto de renda e contribuição social dife	50,7	1%	-72%	14,2	0%	290%	55,4	1%
Impostos e contribuições a recuperar	130,8	2%	10%	144,4	4%	-22%	112,8	3%
Depósitos judiciais	47,3	1%	-29%	33,8	1%	-16%	28,2	1%
Bens destinados a venda	110,2	2%	0%	110,6	3%	1%	111,5	3%
Outros ativos não circulantes	113,9	2%	-28%	82,4	2%	-1%	81,5	2%
Despesas antecipadas	12,0	0%	-7%	11,2	0%	14%	12,7	0%
Investimentos	0,6	0%	248%	2,3	0%	0%	2,3	0%
Imobilizado	1.346,6	25%	-4%	1.295,6	37%	-2%	1.274,6	30%
Intangível	8,8	0%	6%	9,3	0%	-31%	6,5	0%
<b>Passivo</b>	<b>4.961,8</b>	<b>94%</b>	<b>-34%</b>	<b>3.287,4</b>	<b>93%</b>	<b>1,1%</b>	<b>3.323,0</b>	<b>79%</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.797,3</b>	<b>72%</b>	<b>-24%</b>	<b>2.890,1</b>	<b>82%</b>	<b>-54%</b>	<b>1.329,0</b>	<b>32%</b>
Fornecedores nacionais	289,3	5%	-85%	43,5	1%	98%	85,9	2%
Fornecedores estrangeiros	0,0	0%	#DIV/0!	110,3	3%	549%	715,3	17%
Salários e encargos sociais	51,7	1%	-18%	42,3	1%	18%	49,8	1%
Impostos e contribuições a recolher	11,7	0%	41%	16,5	0%	57%	25,8	1%
Empréstimos e financiamentos	964,7	18%	91%	1.845,1	52%	-93%	121,0	3%
Debêntures	0,0	0%	n.m.	0,0	0%	n.m.	0,0	0%
Dividendos a pagar	24,2	0%	2%	24,6	1%	-1%	24,4	1%
Instrumentos financeiros derivativos	245,6	5%	-37%	154,1	4%	19%	183,7	4%
Outras contas a pagar	101,7	2%	-53%	48,3	1%	-9%	43,8	1%
Adiantamento de clientes	265,0	5%	-96%	9,7	0%	287%	37,5	1%
Operações com Forfaiting e Carta de Crédito	1.843,4	35%	-68%	595,8	17%	-93%	41,8	1%
<b>Não Circulante</b>	<b>1.164,4</b>	<b>22%</b>	<b>-66%</b>	<b>397,3</b>	<b>11%</b>	<b>402%</b>	<b>1.994,0</b>	<b>47%</b>
Fornecedores	0,0	0%	100%	0,0	0%	100%	0,6	0%
Empréstimos e financiamentos	986,7	19%	-100%	0,0	0%	#DIV/0!	1.807,0	43%
Debêntures	0,0	0%	0%	0,0	0%	0%	0,0	0%
Provisão para contingências	176,9	3%	7%	189,5	5%	-2%	186,2	4%
Outros passivos não circulantes	0,8	0%	-38%	0,5	0%	-62%	0,2	0%
Imposto de Renda e Contribuição Social Dife	0,0	0%	100%	207,4	6%	100%	0,0	0%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>344,5</b>	<b>6%</b>	<b>-25%</b>	<b>257,0</b>	<b>7%</b>	<b>246%</b>	<b>888,5</b>	<b>21%</b>
Capital social	1.383,0	26%	0%	1.383,0	39%	51%	2.090,0	50%
	0,0	0%	0%	0,0	0%	0%	0,0	0%
Reservas de capital	(0,7)	0%	0%	(0,7)	0%	0%	(0,7)	0%
Reservas de reavaliação	235,8	4%	-4%	226,8	6%	-3%	218,9	5%
Reservas de lucros	77,7	1%	-100%	0,0	0%	#DIV/0!	0,0	0%
Lucros (prejuízos) acumulados	0,0	0%	100%	(286,5)	-8%	100%	(414,4)	-10%
Ajuste de avaliação patrimonial & OCI*	(1.351,3)	-25%	-21%	(1.065,6)	-30%	-6%	(1.005,3)	-24%
Participação de acionistas não controlador	0,0	0%	0%	0,0	0%	0%	0,0	0%
<b>Total Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>5.306,2</b>	<b>100%</b>	<b>-33%</b>	<b>3.544,4</b>	<b>100%</b>	<b>19%</b>	<b>4.211,5</b>	<b>100%</b>

- Comentários referentes aos principais itens das contas do Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$2.493,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de 38% em relação aos R\$1.813,0 milhões de 31 de dezembro de 2016, com resultado dos efeitos detalhados abaixo.

- Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras de R\$384,0 milhões, um aumento de 66% em comparação a 31 de dezembro de 2016 onde foi registrado R\$230,7 milhões. decorrente principalmente ao aporte de capital na Companhia no montante de R\$352.359, referente à emissão de ações.

- Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes totalizaram R\$371,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, valor 18% inferior aos R\$452,6 milhões registrados em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente em função da retração do mercado interno.

- Estoques

O estoque é mensurado inicialmente pelo seu valor histórico e, posteriormente, devido ao programa de contabilidade de hedge de estoques, as porções relativas ao custo do metal (Cobre, Ouro, Prata, Chumbo, Zinco e Estanho) são ajustadas ao preço médio em dólares da curva de mercado futuro desses respectivos metais. A conversão dos preços dos metais em dólares para reais é feita pela taxa de câmbio do fechamento do mês.

Com relação aos Estoques, houve um aumento de R\$609,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (65%) comparado a 31 de dezembro de 2016, deve-se principalmente à exportação de cátodo junto à Glencore

A Companhia ofereceu 255 toneladas de vergalhão de cobre eletrolítico em garantia de processo fiscal que, em 31 de dezembro de 2017, totalizava R\$5,6 milhões. Caso ocorra decisão desfavorável, os valores serão pagos em moeda corrente.

- Impostos e Tributos a Recuperar

O saldo de impostos e tributos a recuperar variou 22%, para R\$88,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$72,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, substancialmente em decorrência de (i) saldo credor de impostos sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS), gerados em suas operações na unidade de Santo André - SP no qual a Companhia está atuando para desenvolver operações para consumo deste crédito e (ii) saldo credor de Reintegra (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras).

· Comentários referentes aos principais itens das contas do Ativo não Circulante

O Ativo não Circulante totalizou R\$1.717,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de 1% em relação aos R\$1.731,4 milhões de 31 de dezembro de 2016, com resultado dos efeitos detalhados abaixo.

- Ativos Mantidos para Venda

Representado por imóveis disponíveis para venda no montante de R\$111,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$110,6 milhões em 31 de dezembro de 2016), avaliados ao custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, os quais são inferiores aos valores esperados de realização. Este grupo de ativos inclui imóveis que não são mais utilizados nas operações da Companhia e imóveis oriundos de determinação judicial em função de pendências financeiras de seus clientes. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e a Companhia tem intensificado suas ações para monetização dos referidos imóveis, pois são parte do plano da Companhia para readequação de sua estrutura de capital.

- Imobilizado e Intangível

O saldo do imobilizado e intangível reduziu 2%, para R\$1.281,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, de R\$1.304,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela Depreciação e Amortização no período de R\$126,6 milhões compensadas parcialmente pelas novas adições no total de R\$106,2 milhões.

· Comentários referentes aos principais itens das contas do Passivo

- Passivo Circulante

O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$1.329,0 milhões, 54% abaixo dos R\$2.890,1 milhões de 31 de dezembro de 2016, face aos empréstimos e financiamentos classificados integralmente no passivo circulante, em 2016, em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas, que em 2017 com a conclusão do processo de reperfilamento das dívidas, a Companhia voltou a classificar os empréstimos e financiamentos entre circulante e não circulante, de acordo com o vencimento

O Passivo Circulante responde por 32% do Passivo Total no final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, contra 82% no final do exercício de 2016.

- Fornecedores

Fornecedores locais e estrangeiros totalizaram R\$801,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, 421% superior aos R\$153,8 milhões registrado no encerramento de 2016, principalmente pela operação de compra de concentrado com a Glencore.

#### - Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo total de empréstimos e financiamentos totalizaram R\$121,0. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo dos empréstimos estava integralmente classificado no passivo circulante, em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas, e correspondia a R\$1.845,10 milhões.

Mais detalhes sobre os Empréstimos e Financiamentos estão disponíveis no item 10.1.f.

#### - Impostos e Contribuições a Recolher

A rubrica Impostos e Contribuições a Recolher totalizou R\$25,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de 57%, contra um saldo de R\$16,5 milhões no final de 31 de dezembro 2016, principalmente pelo Imposto de Renda do Exercício Corrente da controlada CDPC.

#### - Outras Contas a Pagar

A rubrica de outras contas a pagar totalizou R\$43,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, redução de 9%, contra o saldo de R\$48,3 milhões no final de 31 de dezembro 2016, e neste grupo temos registrados valores a pagar correspondentes a Serviços e honorários advocatícios e provisões diversas tais como R\$6,8 milhões referente gastos previstos para cumprimento das obrigações assumidas no TAC-Termo de Ajuste de Conduta, assinado em 04 de dezembro de 2015, entre o Ministério Público da Bahia, Paranapanema e outros, cujo objeto é a adoção de medidas mitigadoras, reparatórias e compensatórias dos impactos ambientais na área de influência de Ilha de Maré,

#### - Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante teve aumento de 402%, atingindo R\$1.994,0 milhões ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, face a R\$397,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente pelo saldo dos empréstimos que estava integralmente classificado no passivo circulante, em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas e com a conclusão do processo de reperfilamento das dívidas, a companhia voltou a classificar os empréstimos e financiamentos entre circulante e não circulante, de acordo com o vencimento.

#### · Patrimônio Líquido

Encerramos o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com Patrimônio Líquido de R\$888,5 milhões, 246% maior que os R\$257,0 milhões registrado no final do exercício de 2016, em função principalmente do processo de fortalecimento da estrutura de capital e reestruturação do endividamento da Companhia

· Análise do Fluxo de Caixa Consolidado

Período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

[mil BRL]	2015	AH%	2016	AH%	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(449.881)	4%	(469.834)	-124%	113.646
Fluxo de caixa de atividades de investimento	108.900	63%	177.194	-124%	(42.194)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento	317.822	-43%	181.751	-28%	131.275
Aumento (diminuição) da disponibilidade de caixa	(23.159)	379%	(110.889)	-283%	202.727

Houve aumento significativo de R\$582 milhões no fluxo de caixa das atividades operacionais, passando de R\$ 469,8 de saldo negativo em 2016 para R\$113,6 milhões de saldo positivo em 2017, as principais linhas com efeito caixa que contribuíram para essa variação foram: aumento de R\$609,6 em Estoques que foi compensado pela variação favorável superior em Fornecedores de R\$648,0 decorrente do acordo trade-in de catodo e R\$ 347 milhões de aumento de capital, com participação de atuais (CEF e Previ) e novos acionistas (Glencore e Mineração Buritirama).

Nas Atividades de Investimentos de 2017, o resultado líquido de ingressos e resgates de aplicações financeiras totalizou R\$40,9 milhões de resgate, enquanto que para o mesmo período de 2016 o resultado líquido de ingressos e resgates de aplicações financeiras totalizou R\$311,7 milhões de resgate.

As atividades de financiamentos, decorrente principalmente de amortização de empréstimos e encargos financeiros no valor de R\$215,7 e aumento de capital no valor de R\$346,9, no ano de 2017 houve aumento de caixa de R\$131,2 milhões, variando R\$50,7 milhões em relação ao ano de 2016, quando o resultado líquido de ingressos, amortizações de empréstimos e financiamentos e amortização dos encargos financeiros totalizaram um aumento de caixa de R\$181,7 milhões.

**h.1. Análise das nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas entre os anos 2016 e 2015:**

Análise das Demonstrações do Resultado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

A tabela a seguir apresenta a nossa demonstração de resultados nos exercícios sociais de 2016 e 2015

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2016	AV%	2015	AV%	AH %
Receita Líquida	4.586,4		5.374,3		-
<i>Mercado Interno (MI)</i>	1.671,5		2.224,2		-
<i>Mercado Externo (ME)</i>	2.914,9		3.150,1		-
Custo dos Produtos Vendidos	(4.236,6)	-	(4.963,1)	-	-
Lucro Bruto	349,8	8%	411,2	8	-
Despesas com Vendas	(34,0)	-	(39,1)	-	-
Despesas Gerais e Administrativas	(78,1)	-	(85,0)	-	-
Honorários da Administração	(7,1)	0%	(7,0)	0	1%
Participação dos Empregados	(14,0)	0%	(22,8)	0	-
Outras Operacionais, Líquidas	(250,1)	-	(113,9)	-	120
Resultado antes do Resultado Financeiro	(33,5)	-	143,4	3	-
Resultado Financeiro	(95,8)	-	28,1	1	-
<i>Receitas Financeiras</i>	1.490,	32	2.032,	38	-
<i>Despesas Financeiras</i>	(1.586,3)	-	(2.004,8)	-	-
Resultado antes dos Tributos sobre o	(129,3)	-	171,5	3	-
Impostos	(243,9)	-	(36,7)	-	565
<i>IR e CSLL - Corrente</i>	0,0	0%	0,0	0	n.a.
<i>IR e CSLL - Diferido</i>	(243,9)	-	(36,7)	-	565
Resultado Líquido	(373,2)	-	134,8	3	-

### Receita Líquida

A Receita Líquida Total somou R\$4.586,4 milhões em 2016 e R\$5.374,3 milhões em 2015, ou seja, houve uma queda da receita de 15% comparada ao ano anterior. Do total de receitas no ano, 36% foram oriundas do mercado interno (41% em 2015) e 64% do mercado externo (59% em 2015).

Em Cobre Primário, a Receita Líquida alcançou R\$1.895,7 milhões e R\$2.190,5 milhões em 2015, ou seja, houve uma queda de 13% em função de menor volume de vendas, como também pela desvalorização do dólar no período. Do total de receitas de cobre primário no ano, 12% foram oriundas do mercado interno e 88% do mercado externo.

Em Produtos de Cobre, a Receita Líquida alcançou R\$2.177,9 milhões em 2016 e R\$2.605,1 milhões em 2015, ou seja, houve uma queda de 16% devido ao menor volume de vendas no período, que foi parcialmente compensado pela desvalorização do Real no período, já que nossas vendas são precificadas em dólar também no mercado interno. Do total de receitas de produtos de cobre, 59% foram oriundas do mercado interno e 41% do mercado externo.

Em Coprodutos, a Receita Líquida somou R\$512,8 milhões comparando com a receita líquida de R\$578,6 milhões em 2015, houve uma queda de 11% em função da desvalorização do Real sobre as vendas de ácido sulfúrico e lama anódica. Do total de receitas deste componente, 29% foram oriundas do mercado interno e 71% do mercado externo.

### Custo Dos Produtos Vendidos

Os Custos dos Produtos Vendidos de 2016 atingiu o montante de R\$4.236,6 milhões em 2016 e R\$4.963,1 milhões em 2015, ou seja, houve uma queda de 15% comparado ao ano anterior, acompanhando a queda da receita líquida. O custo dos produtos vendidos representou 92% das receitas líquidas em 2016 e 2015.

O Custo do Metal em Reais caiu 16% no ano, totalizando R\$3.660,0 milhões, quando comparado com R\$4.337,6 milhões em 2015, resultado da queda de volume de venda e preço do metal em reais no período.

O Custo de Transformação apresentou redução de 8% no ano de 2016 comparado a 2015, atingindo R\$576,6 milhões e R\$625,4 milhões respectivamente, acompanhando a queda da receita de vendas.

#### Lucro Bruto

O Lucro Bruto atingiu R\$349,8 milhões em 2016 e R\$411,2 milhões em 2015, ou seja, 15% inferior ao ano anterior. A Margem Bruta no ano foi de 8% em 2016 e 2015, mantendo-se estável apesar da queda no volume de vendas devido ao menor volume de produção.

Dentre os destaques positivos, o Prêmio por tonelada vendida apresentou melhora, acumulando no ano um incremento de 4% com relação ao ano anterior. Além deste item, o redutor do custo do metal (TC/RC) apresentou aumento de 40% somando R\$381,7 milhões, mesmo com um menor volume processado.

#### Despesas Operacionais

As Despesas Totais atingiram no ano R\$383,3 milhões, um aumento de 43% comparado a 2015 onde o montante registrado foi de R\$267,8 milhões. Em 2016, as Despesas Operacionais Totais em relação à Receita Líquida apresentaram alta de 3 p.p. (de 5% em 2015 para 8% em 2016).

##### a) Despesas com Vendas

As Despesas com Vendas no ano, tiveram uma redução de R\$5,1 milhões (-13%) comparadas ao ano anterior, atingindo o montante de R\$34,0 milhões em 2016 face a R\$39,1 milhões em 2015, resultado das ações de readequação de gastos e estrutura organizacional.

##### b) Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais e Administrativas atingiram R\$78,1 milhões em 2016 e R\$85,0 milhões em 2015, 8% de queda, igualmente impactadas pelas ações de redução da estrutura organizacional e gastos.

##### c) Honorários da Administração

Os honorários da Administração atingiram R\$7,1 milhões em 2016 e R\$7,0 milhões em 2015, variação de 1% bem abaixo da inflação do período em decorrência da redução de número de membros da diretoria estatutária em 2015 em relação à 2014 conforme divulgado no item 13.2.

d) Participação dos Empregados

A Participação dos Empregados apresentou redução de 39% no ano de 2016 (R\$14,0 milhões) quando comparado a 2015 (R\$22,8 milhões) em função do não atingimento dos resultados e metas projetados para o exercício de 2016.

e) Outras Despesas Operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais líquidas somaram R\$250,1 milhões em 2016 e R\$113,9 milhões em 2015, ou seja, 120% de aumento comparado a 2015, sendo que, deste aumento, R\$121,1 milhões em 2016 e R\$36,2 milhões em 2015 refere-se à ociosidade, ou seja, aumento de R\$84,9 milhões e R\$25,1 milhões de Projetos do Ativo Imobilizado provisionados para perda em 2016.

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro Líquido no ano de 2016 foi uma despesa de R\$95,8 milhões comparado com uma receita de R\$28,1 milhões em 2015, devido, principalmente, a um prejuízo líquido com operações com instrumento derivativos e hedge de valor justo dos estoques de R\$16,8 milhões em 2016 comparado com um ganho de R\$140,2 milhões em 2015.

Tal redução foi compensada pela redução dos prejuízos líquidos com a variação cambial líquida de uma despesa no valor de R\$89,9 milhões em 2015 para um ganho de R\$5,0 milhões em 2016 devido ao dólar que atingiu uma taxa média de R\$3,48 (4,2% maior comparado à taxa média em 2015 – R\$3,34), com taxas mínima de R\$3,11 e máxima de R\$4,16.

Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido variou 565%, ou R\$207,2 milhões, para R\$243,9 milhões em 2016, de R\$36,7 milhões em 2015 principalmente como resultado de (i) provisão de para perda de R\$278,4 milhões acumulada até 31/12/2016 decorrente das incertezas a respeito da utilização dos créditos fiscais dependentes das expectativas de gerações de lucros tributáveis futuros em decorrência do processo de reperfilamento da dívida da Companhia, (ii) queda significativa no resultado da Companhia em R\$300,8 milhões na linha de prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social ou, prejuízo de R\$129,3 milhões em 2016 e lucro de R\$171,5 milhões em 2015 e (iii) aumento da taxa fiscal efetiva consolidado do entre os anos de -21,39% para 188,60%, principalmente pela provisão para perda dos ativos diferidos.

A Administração manterá o monitoramento tempestivo dos créditos e, a qualquer tempo mediante estimativas de realização de lucros tributáveis, os valores provisionados para perda serão revertidos a favor da Companhia. No Brasil, a compensação dos prejuízos fiscais não possui prazo prescricional, estando apenas limitados a 30% dos lucros anuais.

## Resultado Líquido

No ano de 2016 houve uma queda significativa no resultado líquido da Companhia, de um lucro líquido de R\$134,8 milhões em 2015 para um prejuízo líquido em 2016 de R\$373,2 milhões devido, principalmente, pelas quedas nas receitas somado ao aumento das despesas operacionais, resultado financeiro líquido e pela provisão de baixa do imposto de renda diferido.

- Análise do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015

A seguir, apresentamos nosso Balanço Patrimonial e a análise de suas principais contas em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2016	AV%	2015	AV%	AH
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	142,8	4%	253,7	5%	-44%
Aplicações financeiras	87,9	2%	377,1	7%	-77%
Banco conta vinculada	23,1	1%	-	0%	n.m
Contas a receber de clientes	452,6	13%	604,8	11%	-25%
Estoques	937,4	26%	1.495,8	28%	-37%
Impostos e tributos a recuperar	72,7	2%	194,1	4%	-63%
Despesas antecipadas	12,8	0%	7,0	0%	83%
Instrumentos financeiros derivativos	33,0	1%	510,8	10%	-94%
Outros Ativos Circulantes	50,7	1%	10,6	0%	378%
<b>Total do circulante</b>	<b>1.813,</b>	<b>51%</b>	<b>3.453,9</b>	<b>65%</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>					
Aplicações financeiras	6,1	0%	28,6	1%	-79%
Contas a receber	21,5	1%	2,8	0%	668%
Imposto de renda e contribuição social	14,2	0%	50,7	1%	-72%
Impostos e contribuições a recuperar	144,4	4%	130,8	2%	10%
Depósitos judiciais	33,8	1%	47,3	1%	-29%
Ativos mantidos para venda	110,6	3%	110,2	2%	0%
Outros ativos não circulantes	82,4	2%	113,9	2%	-28%
Despesas antecipadas	11,2	0%	12,0	0%	-7%
Outros investimentos	2,3	0%	0,6	0%	283%
Propriedades para investimento	-	0%	-	0%	n.m
Imobilizado	1.295,	37%	1.346,6	25%	-4%
Intangível	9,3	0%	8,8	0%	6%
<b>Total do não circulante</b>	<b>1.731,</b>	<b>49%</b>	<b>1.852,3</b>	<b>35%</b>	<b>-7%</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.544,</b>	<b>100%</b>	<b>5.306,2</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>

(em milhões de R\$, exceto percentuais)	2016	AV%	2015	AV	AH
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Fornecedores Nacionais	43,5	1%	135,0	3%	-68%
Fornecedores Estrangeiros	110,3	3%	154,3	3%	-29%
Operações com Forfaiting e Carta de Crédito	595,8	17%	1.843,4	35%	-68%
Empréstimos e financiamentos	1.845,	52%	964,7	18%	91%
Salários e encargos sociais	42,3	1%	51,7	1%	-18%
Impostos e contribuições a recolher	16,5	0%	11,7	0%	41%
Dividendos a pagar	24,6	1%	24,2	0%	2%
Instrumentos financeiros derivativos	154,1	4%	245,6	5%	-37%
Outras contas a pagar	48,2	1%	101,7	2%	-53%
Adiantamento de clientes	9,7	0%	265,0	5%	-96%
<b>Total do circulante</b>	<b>2.890,</b>	<b>82%</b>	<b>3.797,3</b>	<b>72%</b>	<b>-</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores	-	0%	-	0%	n.m
Empréstimos e financiamentos	-	0%	986,7	19%	-100%
Provisão para contingências	189,4	5%	176,9	3%	7%
Outros passivos não circulantes	0,5	0%	0,8	0%	-38%
Imposto de Renda e Contribuição Social	207,4	6%	-	0%	n.m
<b>Total do não circulante</b>	<b>397,3</b>	<b>11%</b>	<b>1.164,4</b>	<b>22%</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	1.383,	39%	1.383,0	26%	0%
Reservas de capital	-	0%	-	0%	n.m
Ações em tesouraria	( 0,7)	0%	( 0,7)	0%	0%
Reservas de reavaliação	226,8	6%	235,8	4%	-4%
Reservas de lucros	-	0%	77,7	1%	-100%
Prejuízos acumulados	( 286,5)	-8%	-	0%	n.m
Ajuste de avaliação patrimonial & OCI*	(	-30%	(	-25%	-21%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>257,0</b>	<b>7%</b>	<b>344,5</b>	<b>6%</b>	<b>-</b>
<b>Total Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>3.544,</b>	<b>100%</b>	<b>5.306,2</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>

### Comentários referentes aos principais itens das contas do Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$1.813,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, redução de 48% em relação aos R\$3.453,9 milhões de 31 de dezembro de 2015, com resultado dos efeitos detalhados abaixo.

### Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras de Curto Prazo

No fechamento do ano de 2016, a Companhia apresentou Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras de curto prazo de R\$230,7 milhões, uma queda de 63% em comparação ao ano anterior, quando foi registrado R\$630,8 milhões, principalmente devido ao impacto da redução das linhas de crédito, em especial, das linhas em formato de LC e Forfait.

### Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber totalizaram R\$452,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, valor 25% inferior aos R\$604,8 milhões registrados no fim do ano anterior, principalmente em função da retração do mercado interno e conseqüentemente a redução da receita líquida.

### Estoques

Em 31 de dezembro de 2016, os Estoques tiveram redução de 37%, passando de R\$1.495,8 milhões em 2015 para R\$937,4 milhões em 2016, em função de uma gestão ativa do controle de estoque e menor disponibilidade de capital de giro.

O nível de estoque médio caiu 23%, de 79 mil toneladas de cobre em 2015 para 54 mil toneladas em 2016, impedindo o pleno aproveitamento da capacidade produtiva instalada decorrente dos investimentos realizados em 2015 nas plantas de Dias D'Ávila (BA) e Utinga (SP) e gerando um aumento na ociosidade das plantas, com acréscimo de R\$121,1 milhões nas despesas operacionais.

### Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R\$1.731,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 comparado com R\$1.852,3 milhões em 2015, ou seja, redução de 7% em relação ao ano anterior, principalmente em:

- (i) Imposto de renda e contribuições sociais diferidos: queda de R\$36,5 milhões ou de R\$50,7 milhões de 2015 para R\$14,2 milhões em 2016 pela provisão de perda reconhecida pela Companhia em 2016.
- (ii) Aplicações financeiras: queda de R\$22,5 milhões ou de R\$28,6 milhões em 2015 para R\$6,1 milhões em 2016 em decorrência de menor disponibilidade de capital de giro
- (iii) Imobilizado e Intangível: em 31 de dezembro de 2016, o Imobilizado e Intangível totalizou R\$1.304,9 milhões, queda de 4% em relação a 31 de dezembro de 2015 quando o montante

registado foi de R\$1.355,4 milhões, devido principalmente à provisão para perdas e depreciação/amortização no período.

#### Comentários referentes aos principais itens das contas do Passivo Circulante

O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$2.890,1 milhões, 24% abaixo dos R\$3.797,3 milhões de 31 de dezembro de 2015, principalmente por (i) queda de R\$1.247,6 milhões em Operações com Forfaiting e Carta de Crédito de R\$1.843,4 milhões de 31 de dezembro de 2015 para R\$595,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, (ii) queda de R\$255,3 milhões em Adiantamento de clientes de R\$265,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$9,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, parcialmente neutralizadas pela reclassificação dos empréstimos e financiamentos do não circulante para o circulante conforme abaixo descrito. O Passivo Circulante responde por 82% do Passivo e Patrimônio Líquido Total no final de 2016, contra 72% no final de 2015.

#### Fornecedores

Fornecedores locais e estrangeiros totalizaram R\$153,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, 47% abaixo do R\$289,3 milhões registrado no final do ano anterior, principalmente pela menor disponibilidade de caixa para aquisição de matéria-prima.

#### Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo total atualizado foi integralmente classificado no passivo circulante totalizando R\$1.845,1 milhões face a R\$964,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, variação de 91%, em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas. A Companhia está adotando uma série de medidas para reestruturação da dívida que inclui renegociação do alongamento da dívida e novos padrões para os covenants.

#### Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante teve queda de 66%, atingindo R\$397,3 milhões ao final de 2016 comparado com R\$1.164,4 milhões de 2015, face a transferência da conta empréstimos e financiamentos para passivo circulante em função do não atendimento dos covenants bem como default das demais dívidas. O Passivo Não Circulante em 31 de dezembro de 2016 representou 11% do Passivo e Patrimônio Líquido Total, comparado com 22% em 2015.

#### Provisão para Contingências

As Provisões para Contingências aumentaram 7%, atingindo R\$189,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 contra R\$176,9 milhões no final do ano anterior, devido principalmente ao aumento de R\$9,5 milhões referentes às contingências trabalhistas e R\$3,0 milhões em contingências tributárias e cíveis.

### Patrimônio Líquido

Encerramos 2016 com Patrimônio Líquido de R\$257,0 milhões, 25% menor que os R\$344,5 milhões registrado no final de 2015, em função principalmente da utilização da reserva de lucros e prejuízos acumulados no período.

Análise do Fluxo de Caixa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

<i>Fluxos de Caixa (em milhões de R\$, exceto percentuais)</i>	31/12/2016	31/12/2015	AH R\$	AH %
Caixa Líquido Atividades Operacionais	(469,8)	(449,9)	(19,9)	4%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	177,2	108,9	68,3	63
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	181,8	317,8	(136,0)	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(110,8)	(23,2)	(87,6)	378

As Atividades Operacionais resultaram em R\$19,9 milhões negativos, decorrente principalmente de (i) liquidação das obrigações de forfait em R\$981,8 milhões em 2016, enquanto que em 2015 tivemos ingresso de e recursos provenientes das operações de forfait montante de R\$354,3 milhões, (ii) quitações de obrigações com clientes que efetuaram adiantamentos em 2015 no valor de R\$255,3 milhões comparado com ingressos de recursos no montante de R\$153,2 milhões em 2015, impactos neutralizados por (iii) ingresso líquidos significativo de caixa no período com instrumentos financeiros derivativos de R\$415,5 milhões comparado com liquidações de instrumentos derivativos de R\$422,2 milhões em 2015, (iii) menor aplicação de recursos do caixa nos estoques mantendo o fluxo positivo em R\$555,0 milhões em 2016, enquanto, em 2015 houve uma aplicação de caixa em estoques em R\$125,4 milhões.

Nas Atividades de Investimentos, houve redução aplicação de recursos em adições de imobilizado sendo R\$111,4 milhões de 31 de dezembro de 2016 e R\$256,4 milhões em 2015, redução de 57%, em decorrência de menor disponibilidade caixa os investimentos em CAPEX foram priorizados e houve resgates líquidos das aplicações financeiras em 2016 no valor de R\$311,7 milhões comparado com resgates líquidos de R\$365,3 milhões em 2015.

Em relação às Atividades de Financiamentos, durante o ano de 2016 a movimentação foi de R\$136,0 milhões decorrentes de menor ingresso de empréstimos e financiamentos R\$1.176,0 milhões em 2016 face a R\$1.733,8 milhões em 2015, redução de 32% e redução de R\$424,9 milhões na amortização de principal de empréstimos entre os períodos. A redução dos ingressos foi resultado do cenário de redução dos limites de crédito com bancos, no contexto de reperfilamento da dívida.

## **10.2. RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO**

### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

(i.) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Temos somente um segmento operacional que é o cobre.

Abertura da nossa receita é apresentada por Cobre primário e produtos de cobre, denominados componentes de receita. O volume (em toneladas) de vendas por tipo de produto encontra-se detalhado abaixo:

<b>Em toneladas - Volume de Vendas</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Cobre Primário</b>	<b>115.835</b>	<b>106.796</b>	<b>59.614</b>
<i>Mercado Interno</i>	13.728	10.459	15.078
<i>Mercado Externo</i>	102.064	95.902	43.850
<i>Transformação</i>	43	435	686
<b>Produtos de Cobre</b>	<b>166.117</b>	<b>135.787</b>	<b>99.230</b>
<b>Vergalhões, Fios e Outros</b>	<b>121.733</b>	<b>93.507</b>	<b>60.634</b>
<i>Mercado Interno</i>	81.413	46.704	31.115
<i>Mercado Externo</i>	32.547	42.550	24.169
<i>Transformação</i>	7.773	4.253	5.350
<b>Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexões</b>	<b>44.384</b>	<b>42.280</b>	<b>38.596</b>
<i>Mercado Interno</i>	17.168	19.681	17.534
<i>Mercado Externo</i>	7.826	9.039	10.414
<i>Transformação</i>	19.390	13.560	10.648
<b>Volume de Vendas Total</b>	<b>281.952</b>	<b>242.583</b>	<b>158.844</b>
% da Produção Total	78,4%	84,0%	77,0%
<b>Co-produtos</b>	<b>948.257</b>	<b>902.388</b>	<b>652.651</b>
<i>Mercado Interno</i>	928.484	901.578	651.960
<i>Mercado Externo</i>	19.773	810	691

A abertura da Receita Líquida por tipo de produto e mercado destino encontra-se detalhado a seguir:

<b>Receita Líquida (R\$ milhões)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>Cobre Primário</b>	<b>2.190,5</b>	<b>1.895,7</b>	<b>1.235,6</b>
<i>Mercado Interno</i>	221,3	227,7	337,3
<i>Mercado Externo</i>	1.969,1	1.667,9	898,3
<i>Transformação</i>	0,1	0,1	0,0
<b>Produtos de Cobre</b>	<b>2.605,4</b>	<b>2.177,9</b>	<b>1.822,4</b>
<b>Vergalhões, Fios e Outros</b>	<b>2.009,0</b>	<b>1.574,1</b>	<b>1.143,5</b>
<i>Mercado Interno</i>	1.364,9	852,9	630,8
<i>Mercado Externo</i>	631,4	713,5	504,6
<i>Transformação</i>	12,7	7,6	8,2
<b>Barras/Perfis/Arames/Laminados/Tubos/Conexões</b>	<b>596,4</b>	<b>603,8</b>	<b>678,8</b>
<i>Mercado Interno</i>	374,0	390,7	416,1
<i>Mercado Externo</i>	162,1	169,0	222,9
<i>Transformação</i>	60,2	44,2	39,8
<b>Co-produtos</b>	<b>578,6</b>	<b>512,8</b>	<b>450,5</b>
<i>Mercado Interno</i>	204,2	148,3	121,5
<i>Mercado Externo</i>	374,4	364,6	329,0
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>5.374,5</b>	<b>4.586,5</b>	<b>3.508,5</b>

(i.) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

#### 2017

Apesar do ano desafiador conseguimos preservar a margem bruta em 7,0%, queda de apenas 0,7 p.p. Isso foi possível porque mudamos o mix de vendas de produtos, com maior participação de vergalhões e fios e melhores prêmios na lama anódica. Entretanto, o Lucro Bruto do ano foi severamente impactado pela menor produção e queda de 41% no redutor do custo do metal (TC/RC) totalizando R\$ 244,6 milhões, 30% menor comparado a 2016

#### 2016

Os resultados operacionais do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram os mais afetados em decorrência da menor disponibilidade de liquidez e pior atividade econômica nacional, período em que estas ficaram mais latentes. No ano de 2016 houve uma queda significativa no resultado líquido da Companhia, de um lucro líquido de R\$134,8 milhões em 2015 para um prejuízo líquido em 2016 de R\$373,2 milhões devido, principalmente, pelas quedas nas receitas somado ao aumento das despesas operacionais, resultado financeiro líquido e pela provisão de baixa do imposto de renda diferido no montante de R\$278,4 milhões em 2016.

#### 2015

A Receita Líquida Total somou R\$5.374,3 milhões, um crescimento de 14% em relação ao ano de 2014, em função de maior volume de vendas (+6%) e da desvalorização do Real ao longo do ano (-42% no câmbio médio).

Em 2015, investimos R\$256,4 milhões em bens de capital e manutenção das operações, sendo 60% deste montante destinado ao smelter (BA). Esses investimentos foram necessários para a recuperação e modernização dessa planta, que permitiu atingir nível de utilização de cerca de 90% nos próximos anos, contra os cerca de 80% dos anos anteriores a 2015.

O resultado líquido do exercício de 2015 foi de R\$134,8 milhões, crescimento de 9% sobre o lucro de R\$123,8 milhões apresentado para o exercício de 2014.

#### Setor de Cobre

O uso global de cobre refinado em 2017 deverá crescer 1,7%. Na China, o desempenho em vários mercados de uso final tem sido forte desde o início deste ano, com os setores de habitação e eletrodomésticos particularmente dinâmicos registrando desempenho melhor do que o esperado. Para o período 2016-2021, espera-se que a demanda global refinada continue em um caminho de crescimento moderado, com uma média de 1,8% p.a. A longo prazo, para o período 2016-2035 como um todo, espera-se que o consumo refinado cresça 1,2% p.a.

A produção de minas globais cresceu 5,0% em 2016 atingindo 20,1 milhões de toneladas. Esse aumento compara com um aumento de 3,8% observado em 2015. A produção de minas em

2017 (após interrupções) cairá pela primeira vez desde 2011, um pouco mais de 2% nos níveis de 2016. Isso reflete o anúncio de uma menor orientação de produção por parte de alguns produtores e um foco em "toneladas rentáveis" em relação ao "volume".

Além disso, após a vitória de Donald Trump para o cargo de presidente dos EUA, o preço do cobre voltou a ser negociado acima de US\$5.800 mil por tonelada, uma vez que uma das principais bandeiras de sua campanha foi o investimento em infraestrutura.

Estes fatores devem colaborar para um cenário de preços mais firmes em 2017, diferente das cotações depreciadas registradas em 2016.

#### TC/RC

O benchmark do TC/RC para 2016 foi negociado a US\$97,35/t e 9,735US\$ cents/lb, registrando queda de 9% com relação a 2015.

Para 2017, a expectativa de uma demanda mais consistente vinda de China e investimentos em infraestrutura, fizeram com que o TC/RC apresentasse ligeira queda nas primeiras negociações, quando alguns negócios já foram registrados a US\$92,5/t e 9,25US\$ cents/lb, uma queda de 5%.

#### Cenário Brasileiro

No cenário nacional, segundo IBGE, no primeiro semestre de 2017 a produção industrial apresentou melhora, quando em maio/17 cresceu 4% ante maio/16, registrando a melhor taxa no período desde 2010 e o segundo mês seguido de alta na atividade. Apesar dos bons números recentes, a expectativa para o crescimento da produção industrial de 2017 ainda é modesto e caiu para 0,66% e para o ano seguinte ficou em 2,30%, segundo pesquisa recente do Banco Central. Com relação ao PIB, espera-se um crescimento fraco de apenas 0,4%.

Com relação ao mercado externo, a desaceleração na China mostrou-se menos severa do que o esperado e deu suporte para as cotações do cobre na bolsa de Londres. Entretanto, os principais bancos centrais do mundo deram sinais de que devem reduzir os estímulos financeiros e isso limitou maior valorização do metal. O cobre segue sendo negociado no intervalo de US\$5.500 e US\$6.000 por tonelada.

Contudo, no longo prazo, deve prevalecer a expectativa de que a demanda internacional de cobre continue crescendo pelas novas aplicações em infraestrutura de telecomunicações e geração / transmissão de energia, sobretudo no ramo automobilístico, o que corrobora com a estratégia de continuar o desenvolvimento de mercados exportadores como forma de otimizar o balanço entre exportações e vendas domésticas, enquanto mantendo a produção à plena capacidade.

A Companhia alcançou, após a conclusão da reestruturação financeira, um crescimento moderado da produção e dos volumes de venda a partir do terceiro trimestre de 2017.

### Mix de Produtos e de Mercados

- Período de 31 de dezembro de 2017 comparado à 31 de dezembro de 2016.

Em 2017, o volume de produção foi severamente impactado pela indisponibilidade de linhas de crédito para financiamento do capital de giro da Companhia. Entretanto, houve melhora gradativa no volume produzido a partir do 3T17 por conta das operações de trade-in de catodo e pela capitalização da Companhia. No mês de dez/2017 foram realizadas paradas não programadas nas plantas, afetando o número de dias de produção, refletindo uma queda pontual de 10% na quantidade produzida do 4T17 em relação ao trimestre imediatamente anterior.

A produção de Cobre Primário acumulou 143,0 mil toneladas no ano, uma queda de 37% em relação ao ano anterior.

No caso de Produtos de Cobre, a produção foi de 136,1 mil toneladas, queda de 22% em relação a 2016, principalmente impactada pela redução nas vendas de Vergalhões e Fios.

A produção total no ano de 2017 foi de 279,0 mil toneladas, 121,1 mil toneladas a menos que no ano de 2016 (-30%). Isso resultou em uma produção disponível para venda 29% menor do que no exercício anterior.

Em Coprodutos, produzimos 624,3 mil toneladas, queda de 28% em relação ao ano anterior, e 13% inferior quando comparamos 4T17 com 4T16, principalmente devido à queda na produção de cobre primário via utilização de concentrado de cobre como matéria-prima.

- Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado à 31 de dezembro de 2015

Como resposta a uma menor produção, o Volume de Vendas Total no ano de 2016 atingiu 242,6 mil toneladas, representando uma redução de 14% em comparação ao ano anterior, principalmente em função da retração do mercado interno para Vergalhões e Fios (-43%), diretamente correlacionada à queda da produção industrial do país, que impactou a queda de Produtos de Cobre em 18% comparado a 2015.

Em 2016, referente a Cobre Primário, produzimos 225,6 mil toneladas, que representou uma queda de 7%, em relação ao ano anterior. No caso de Produtos de Cobre, a produção foi de 174,6 mil toneladas, queda de 25% em relação a 2015, principalmente pela queda de 30% em Vergalhões, Fios e Outros. A produção total no ano de 2016 foi de 400,1 mil toneladas, 73,6 mil toneladas a menos que no ano de 2015 (-16%). Tais ações resultaram em uma produção disponível para venda 20% menor do que no exercício antecedente.

A maior parte da diminuição da produção em 2016 foi concentrada no segundo semestre, quando os efeitos da redução das linhas de crédito e nossa estratégia de preservação de caixa surtiram efeito na gestão operacional da Companhia. O que fica claro quando comparamos, entre os trimestres, a utilização de capacidade de cobre primário, que foi 23,9 p.p. menor.

Inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia reconhece que certos riscos financeiros como variação do preço de commodities, taxa de câmbio e taxas de juros são inerentes ao seu negócio. Entretanto, a política da Companhia é evitar riscos desnecessários e garantir que as exposições do negócio ao risco que tenham sido identificadas, medidas e que sejam passíveis de serem controladas sejam minimizadas, usando os métodos mais efetivos e eficientes para eliminar, reduzir ou transferir tais exposições.

O Conselho de Administração conta com o Comitê de Finanças, Riscos e Contingências para assistir ao estabelecimento de políticas de gestão de risco e garantir que os procedimentos apropriados estejam em vigor, para que todas as exposições ao risco incorridas pela Companhia estejam identificadas e avaliadas. Além disso, o Comitê deve monitorar para que essas exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

Os riscos de negócio identificados incluem:

- Risco de taxas de juros inerente às dívidas da Companhia;
- Risco cambial e risco de preços de commodities decorrentes das matérias-primas e produtos vendidos, transações projetadas e compromissos firmes;
- Risco cambial decorrente de ativos e passivos como: aplicações no exterior e empréstimos, estoques vinculados a commodities cujos preços são denominados em moeda estrangeira, entre outros.

A Política de Gestão de Riscos permite que a Companhia utilize instrumentos financeiros derivativos aprovados com o objetivo de minimizar a exposição a riscos de mercado: câmbio, commodities e taxas de juros.

Instrumentos derivativos são somente utilizados para fins de “hedge” uma vez que limitam as exposições financeiras associadas aos riscos identificados em determinados passivos e ativos da Companhia. A utilização de derivativos não é automática, nem é necessariamente a única resposta para a gestão de risco do negócio. A utilização é permitida somente após verificar que o derivativo escolhido possa delimitar os riscos identificados dentro dos níveis de tolerância estabelecidos pela política.

A Companhia realiza operações de hedge com instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos e enquadra essas transações nas regras de contabilidade de hedge (hedge accounting) tais como definidas pela Deliberação CVM nº 604 (CPC 38). Nem todas as operações de hedge com derivativos são contabilizadas em aplicação das regras de contabilidade de hedge.

### **10.3. EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve alteração no nosso segmento operacional no exercício de 2017.

#### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve alteração na participação societária no exercício de 2017

#### **c. eventos ou operações não usuais**

SEMASA - Ação movida contra o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-SEMASA para extinguir prospectivamente a cobrança indevida da taxa de coleta de esgoto das suas unidades de Utinga e Capuava e cobrar a devolução do valor pago nos últimos 20 anos, em dobro. Foi iniciada a execução provisória em outubro de 2014. O montante de R\$40.5 milhões está registrado como precatório municipal.

Prefeitura de Manaus - Ação ordinária movida contra o Município de Manaus, visando o recebimento dos valores devidos em virtude da realização das Obras Complementares do Complexo Viário das Flores. A Companhia obteve decisão definitiva quanto ao recebimento dos valores devidos pelo município. Está pendente decisão relativa aos recursos interpostos pelo município, que contesta a forma de atualização dos valores devidos à Companhia.

### **10.4. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS RESSALVAS E ÊNFASES NO PARECER DO AUDITOR**

#### **a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

##### 2017

Uma série de novas normas, alterações e interpretações terão vigência a partir de janeiro de 2018. A Companhia analisou os potenciais impactos da adoção destas novas normas.

- IFRS 9 (CPC 48) - Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 (CPC 48) substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros:

Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 (CPC 48) inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 (CPC 48) entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

A Companhia analisou e concluiu que a aplicação da norma não terá impacto de valor nas demonstrações financeiras, as alterações previstas envolvem:

inclusão de informações adicionais nas notas explicativas quanto ao enquadramento das atuais 6 categorias de ativos financeiros para as 2 categorias indicada pela norma.

alteração na forma como é feito o teste de efetividade, também não trará impactos no resultado, uma vez que a gestão de risco de mercado é feita de forma a levar o maior efeito possível dos instrumentos para o item objeto, com a adoção da nova metodologia, essa possibilidade se amplia reduzindo ainda mais a chance de reconhecimento de inefetividade de instrumentos no resultado financeiro da Companhia.

O entendimento é de que não haverá alterações na atual forma de reconhecimento e classificação dos ativos e na sua mensuração. A única alteração será a de adequação da nomenclatura da classificação.

- IFRS 15 (CPC 47) - Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 (CPC 47) introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 (CPC 47) substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) - Receitas, CPC 17 (IAS 11) - Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) - Programas de Fidelidade com o Cliente. A IFRS 15 (CPC 47) entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

A Companhia não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras em adequação ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, uma vez que a receita já é reconhecida quando do cumprimento da obrigação de desempenho, que no caso da Paranapanema é a transferência do controle do bem para o cliente. E quanto ao conceito de perda esperada, analisando o ano de 2017, não temos clientes com perspectivas de inadimplência, a não ser aqueles já reconhecidos de anos anteriores.

Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto (IAS 28)

Alterações ao CPC 36 e ao CPC 18 em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto. A Companhia analisou que a norma não terá impacto em suas demonstrações financeiras.

IFRS 16 Arrendamento mercantil – A IFRS 16 estabelece que em todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, com limitadas exceções, o arrendatário deve reconhecer um passivo de arrendamento no balanço patrimonial no valor presente dos pagamentos, mais custos diretamente alocáveis e ao mesmo tempo que reconhece um direito de uso correspondente ao ativo subjacente. Durante o prazo do arrendamento mercantil, o passivo de arrendamento é ajustado para refletir os custos financeiros e pagamentos feitos e o direito de uso é amortizado, semelhante às regras de arrendamento financeiro segundo a IAS 17. Este pronunciamento entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações financeiras da Companhia de forma relevante, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia.

#### 2016

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis com impactos relevantes para a Companhia e suas controladas.

#### 2015

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis com impactos relevantes para a Companhia e suas controladas.

#### 2014

A nossa Administração não identificou mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas por nós para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

#### **b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis em relação às nossas demonstrações financeiras de 2015, 2016 e 2017, consolidadas e individuais.

#### **c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Não houve ressalvas no relatório do auditor independente em relação às nossas demonstrações financeiras de 2015, 2016 e 2017, consolidadas e individuais.

- 2017

O relatório do auditor independente apresentou os seguintes parágrafos de ênfase:

Chamamos atenção para a Nota 19 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia divulga que possui diversas demandas judiciais oriundas de suas operações no montante total de R\$ 1.945.888 mil (consolidado – R\$ 1.946.210 mil), cujos riscos de perdas são avaliados como possíveis, com base na opinião de seus assessores jurídicos e, portanto, a Companhia não constituiu provisão para estas demandas judiciais. As principais demandas referem-se à decisão judicial sobre o direito de recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e o procedimento arbitral em andamento referente ao contrato com o UBS Pactual S.A. e o Banco Santander S.A. Um eventual desfecho desfavorável dessas demandas pode impactar significativamente a posição patrimonial e financeira da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desses assuntos.

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram preparadas mantendo-se o pressuposto de continuidade operacional

baseado em um plano de negócios que contempla o fluxo de caixa projetado. Foram consideradas para as referidas projeções diversas premissas financeiras e de negócios, bem como a retomada imediata da produção plena de cobre primário e aumento gradual na produção de produtos de cobre.

- 2016

O relatório do auditor independente apresentou o seguinte parágrafo de ênfase:

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 373.168 mil individual e consolidado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, descumprimento de cláusulas de covenants com reclassificação do não circulante para o circulante de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras no montante de R\$ 433.464 mil, e o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$ 1.049.141mil (consolidado – R\$ 1.077.068 mil) em 31 de dezembro de 2016. Essas condições, juntamente com o fato de que uma ou mais premissas utilizadas no plano de negócios podem não se concretizar no futuro, indicam a existência de incertezas significativas que geram dúvidas sobre a capacidade da Companhia continuar em operação. Os planos da administração da Companhia sobre esse assunto estão descritos na mesma nota explicativa. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Chamamos atenção para a nota explicativa 19, na qual a Companhia divulga que possui diversas demandas judiciais oriundas de suas operações no montante total de R\$1.290,2 milhões, cujos riscos de perdas são avaliados como possíveis com base na opinião de seus assessores jurídicos e, portanto, a Companhia não constituiu provisão para estas demandas judiciais, sendo as principais as seguintes: (i) Ação rescisória pela União com o objetivo de rescindir o acórdão que declarou a inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da Companhia controlada incorporada em 13 de novembro de 2009, a qual não tem sido recolhida desde o exercício de 1989, tendo referida ação rescisória sido julgada procedente à União com o acolhimento do pedido e transitado em julgado em 2010. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a reversão da decisão não trará efeito econômico adverso, considerando que a decisão que desconstituiu o direito da Companhia em não recolher a CSLL não pode retroagir seus efeitos desde o ano do surgimento da Lei 7689/88, motivo pelo qual a Companhia não registrou provisão. Ressaltamos que a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou cinco autos de infração relativos aos anos calendários de 1994 a 2008, sendo que três deles já são alvos de Execuções Fiscais, devidamente garantidas, por meio de apólice de garantia judicial, as quais foram aceitas pelo juizado competente. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia estima os valores envolvidos em R\$474,6 milhões (R\$ 483,1 milhões em 31 de dezembro de 2015); (ii) Em 20 de abril de 2009 o Banco Santander Brasil S.A. ("Santander", e em conjunto com BTG Pactual, "Bancos"), apresentaram notificações à Companhia de cobranças, relacionadas aos Contratos de Troca de Parâmetro ("Swap"), no montante de R\$208,5 milhões. A Companhia entende que referido valor não é devido. Em abril de 2010, o Banco Santander iniciou procedimento arbitral perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") que, após anulação de sentença favorável ao Banco, requereu a instalação de novo procedimento arbitral. A nova arbitragem foi instituída, passando a tramitar sob o nº 02/2015/SEC1. Em 1º de agosto de 2016, a Direção do

CAM-CCBC informou às partes que definiu o valor envolvido na arbitragem em R\$631,7 milhões. O valor informado poderá ser reavaliado a qualquer tempo durante o curso da arbitragem. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Comentário da Administração:

A Companhia após o processo de reestruturação de capital e reperfilamento da dívida, tem seu o capital circulante líquido consolidado, que corresponde à diferença entre os ativos circulante e os passivos circulante, em 31 de dezembro de 2017 positivo em R\$1.189.563 (R\$1.077.068 negativo em 31 de dezembro de 2016).

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram preparadas mantendo-se o pressuposto de continuidade operacional baseado em um plano de negócios que contempla o fluxo de caixa projetado. Foram consideradas para as referidas projeções diversas premissas financeiras e de negócios, bem como ingressos de novos recursos por meio de injeção de capital, novas linhas de crédito, intensificação das ações para monetização de ativos não operacionais, além do reperfilamento da dívida da Companhia e a readequação da estrutura de capital. A Administração acredita que o plano de negócios apresentado esteja adequado, dentro de premissas razoáveis para sua concretização. Ressalta-se, entretanto, que não há previsibilidade quanto a parâmetros exógenos, o que impossibilita a Companhia em prever os efeitos destes sobre sua capacidade de continuar em operação.

Os relatórios dos auditores independentes sobre as informações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, datados de 21 de junho de 2017 (referente ao período encerrado em 30 de junho 2017) contiveram ênfase referente a determinadas ações cíveis e tributárias, as quais estão devidamente expostas nos itens 4.3. deste Formulário de Referência, e que a administração da Companhia conta com assessores externos para condução e acompanhamento.

## 2015

O relatório do auditor independente apresentou o seguinte parágrafo de ênfase:

Contribuição social sobre o lucro.

Conforme descrito na Nota 17.2a, foi movida ação rescisória pela União com o objetivo de rescindir o acórdão que declarou a inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da nossa Companhia controlada incorporada em 13 de novembro de 2009, a qual não tem sido recolhida desde o exercício de 1989, tendo referida ação rescisória julgada procedente à União com o acolhimento do pedido e transitado em julgado em 2010. A nossa Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que a reversão da decisão não trará efeito econômico adverso, considerando que a decisão que desconstituiu o nosso direito em não recolher a CSLL não pode retroagir seus efeitos desde o ano do surgimento da Lei 7689/88, motivo pelo qual não registramos provisão. Ressaltamos que a Secretaria da Receita Federal do Brasil lavrou cinco autos de infração relativos aos anos calendários de 1994 a 2008, sendo que três deles já são alvos de Execuções Fiscais, devidamente garantidas, por meio de apólice de garantia judicial, as quais foram aceitas pelo juizado competente. Em 31 de

dezembro de 2015, estimamos os valores envolvidos em R\$483,1 milhões (R\$466,7 milhões em 31 de dezembro de 2014). Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Comentário da Administração:

Com relação ao parágrafo de ênfase, foi movida ação rescisória pela União com o objetivo de rescindir o acórdão que declarou a inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro da nossa Companhia controlada incorporada em 13 de novembro de 2009, a qual não tem sido recolhida desde o exercício de 1989, cujo desfecho foi favorável à União. A nossa Administração, com base na opinião de seus consultores jurídicos, acredita que a reversão da decisão anteriormente transitada em julgado em favor da nossa Companhia controlada incorporada não trará efeito econômico adverso, e, portanto, não constituiu nenhuma provisão em 31 de dezembro de 2015 com relação a este processo.

#### **10.5. POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS**

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de acordo com as normas do IFRS e as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:

- Nota 13- Imobilizado: principais premissas subjacentes dos valores recuperáveis e análise substantiva da vida útil;
- Nota 19 - Provisão para demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota 26 - Imposto de renda e contribuição social diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- Nota 28 - Instrumentos Financeiros Derivativos.

#### **Teste de Redução ao Valor Recuperável**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não as propriedades para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso de ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente.

- Uma evidência por perda no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o seu valor justo menos despesas de venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita uma avaliação de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

- Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Em atendimento às exigências do IAS 36/CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável de Ativos, a Companhia efetuou o teste anual de recuperação de seus ativos imobilizados em 31 de dezembro de 2016, os quais foram estimados com base nos valores em uso, utilizando os fluxos de caixa descontados, e evidenciaram que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação, assim como, no decorrer do período, não houve quaisquer evidências de perda de valor de ativos Individuais ou grupo de ativos relevantes. Eventuais impactos de perda de recuperabilidade são destacados em nota explicativa, quando relevantes. Para determinar o valor recuperável dos ativos e conseqüentemente a estimativa contábil de perda, é utilizada metodologia específica para refletir efeitos macroeconômicos no fluxo de caixa futuro, com foco substancial na projeção da geração de caixa. Estas estimativas consideram premissas que envolvem um alto grau de julgamento da Companhia para o tratamento dos preços futuros das commodities, estimativa das taxas de desconto, taxas de perpetuidade, das variações das taxas de câmbio, perspectivas de produção futuras, custos operacionais e financeiros, entre outros.

#### Provisão para Demandas Judiciais

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos da reversão do reconhecimento do desconto pela passagem do tempo são contabilizados no resultado como despesa financeira. A Companhia e suas controladas, com o auxílio de seus assessores jurídicos internos e externos, exercem julgamento significativo na determinação dos valores das provisões a serem constituídas, bem como na divulgação de demandas judiciais não provisionadas, caso a expectativa de perda seja considerada possível. Em função da relevância dos valores envolvidos, dos julgamentos significativos exercidos pela Companhia e suas controladas para constituição das provisões e das divulgações requeridas.

#### Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A Companhia possui prejuízos fiscais gerados no Brasil passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros.

Devido às incertezas de gerações de lucros tributáveis futuros, levando em consideração a existência de prejuízos fiscais e da utilização integral dos créditos fiscais, em 2015/2016 constituiu-se uma perda estimada no montante em R\$275,8 milhões sobre os ativos fiscais diferidos auferidos anteriormente. Para suportar julgamentos independentes, baseado em premissas e estimativas, sobre eventos futuros, é necessário que todo processo relativo ao reperfilamento da dívida da Companhia esteja devidamente concluído.

A Administração manterá o monitoramento tempestivo dos créditos e, a qualquer tempo mediante estimativas de realização de lucros tributáveis, os valores provisionados para perda serão revertidos a favor da Companhia. No Brasil, a compensação dos prejuízos fiscais não possui prazo prescricional, estando apenas limitados a 30% dos lucros anuais

#### Instrumentos Financeiros Derivativos

Reconhecemos que certos riscos de mercado, como variação do preço de commodities, taxa de câmbio e taxas de juros, são inerentes ao nosso negócio. Entretanto, a nossa política é evitar riscos desnecessários e garantir que as exposições do negócio ao risco que tenham sido identificadas, medidas e que sejam passíveis de serem controladas sejam minimizadas, usando os métodos mais efetivos e eficientes para eliminar, reduzir ou transferir tais exposições.

O nosso Conselho de Administração conta com o Comitê de Finanças, Riscos e Contingências para assistir ao estabelecimento de políticas de gestão de risco e garantir que os procedimentos apropriados estejam em vigor, para que todas as exposições ao risco incorridas por nós estejam identificadas e avaliadas. Além disso, o Comitê deve monitorar para que essas exposições estejam dentro dos limites estabelecidos. Os riscos de negócio identificados incluem:

- Risco de taxas de juros inerentes às nossas dívidas;
- Risco cambial e risco de preços de commodities decorrentes das matérias primas e produtos vendidos, transações projetadas e compromissos firmes; e
- Risco cambial decorrente de ativos e passivos como aplicações e empréstimos no exterior, estoques vinculados a *commodities* cujos preços são denominados em moeda estrangeira, entre outros.

A Política de Gestão de Riscos nos permite utilizar instrumentos financeiros derivativos aprovados com o objetivo de minimizar a exposição a riscos de mercado: câmbio, commodities e taxas de juros.

Instrumentos derivativos são somente utilizados para fins de “hedge”, uma vez que limitam as exposições financeiras associadas aos riscos identificados em determinados passivos e ativos da nossa Companhia. A utilização de derivativos não é automática, nem é necessariamente a única

resposta para a gestão de risco do negócio. A utilização é permitida somente após verificar que o derivativo escolhido possa delimitar os riscos identificados dentro dos níveis de tolerância estabelecidos pela política.

Realizamos operações de hedge com instrumentos financeiros derivativos ou não derivativos e enquadra essas transações nas regras de contabilidade de hedge (hedge accounting) tais como definidas pela Deliberação CVM nº 604 (CPC 38). Nem todas as operações de hedge com derivativos são contabilizadas em aplicação das regras de contabilidade de hedge.

A designação dos instrumentos financeiros para hedge accounting é realizada com base em informações oriundas do orçamento da Companhia, bem como a avaliação de derivativos embutidos em suas operações de estoque, que por consequência, envolvem informações e premissas subjetivas com alto grau de julgamento por parte da Companhia, tais como análise e avaliação dos contratos relativos às operações comerciais e financeiras, dos preços futuros das commodities, taxa de desconto, taxa de câmbio, projeções de receitas, custos e despesas. Devido ao significativo grau de julgamento das informações e premissas utilizadas para a designação desses instrumentos financeiros para a contabilidade de proteção, bem como pelos impactos que eventuais mudanças nos critérios e premissas adotadas poderiam trazer para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### **10.6. ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- a. Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial;
- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

A Companhia tem compromisso contratual com fornecedor para os próximos anos referentes à administração, operação e manutenção da usina de gases localizada na planta industrial de Dias d'Ávila, com vencimentos até fevereiro de 2023, e não sujeita a Companhia a nenhuma restrição. A renovação e cláusulas de reajustamento estão descritas em contrato e seguem as práticas de mercado.

As obrigações mínimas futuras a pagar desse contrato, caso não seja cancelado antes do vencimento, são as seguintes:

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Até 1 Ano	1.304	1.392
de 2 a 6 anos	4.723	5.857
acima de 6 anos -	-	170
	<b>6.027</b>	<b>7.419</b>

#### **10.7. COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

- b. Natureza e propósito da operação;
- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não aplicável à nossa Companhia, pois não existem itens não evidenciados nas nossas demonstrações financeiras, conforme informado no item 10.6.

#### **10.8. PLANO DE NEGÓCIOS**

##### **a. investimentos, incluindo:**

- (i.) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Temos buscado, desde 2013, o aumento da nossa disponibilidade industrial, em especial na planta de Dias d'Ávila (smelter), que tem concentrado a maior parte dos nossos investimentos de capital.

Em 2017, investimos R\$106,2 milhões em bens de capital e manutenção das operações, a Companhia priorizou os investimentos na manutenção de suas plantas, com objetivo de proporcionar maior estabilidade operacional, porém, em função da necessidade de preservar o caixa, adotou postura mais austera, readequando os investimentos à disponibilidade de capital de giro.

Para 2018 continuaremos a investir na manutenção das nossas operações, buscando melhorias operacionais e recuperação dos níveis de produção.

- (ii.) fontes de financiamento dos investimentos

Os nossos investimentos são suportados por recursos de terceiros, por meio de linhas especiais de financiamento junto a instituições financeiras, bancos de fomento e bancos de desenvolvimento, complementados com recursos próprios gerados pelas nossas atividades.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento de investimento, ver item 10.1.

- (iii.) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

##### **b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

A aquisição de máquinas e equipamentos, visando a modernização da nossa disponibilidade industrial, conforme divulgado, se dará de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada projeto.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

(i.) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há qualquer pesquisa em andamento.

(ii.) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não foram realizados gastos em pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A implementação do projeto da planta de refino de metais preciosos foi postergada em 2013, podendo ser retomada e submetida a uma reanálise das premissas de viabilidade econômica e de fontes de financiamento caso se confirme as nossas expectativas de agregação de valor.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não foram realizados gastos significativos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**10.9. OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE**

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

\*\*\*\*\*

**ANEXO II**

**Informações dos candidatos indicados a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**

**12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela**

	a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF	e. Cargo Eletivo Ocupado	f. Data de eleição	g. Data de posse	h. Prazo do Mandato	i. Outros cargos	j. Eleito pelo controlador	k. Membro Independente	l. Número de Mandatos consecutivos
1	Luiz Carlos Siqueira Aguiar	26/03/1963	Economista	785.375.927-49	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Coordenador do Comitê de Finanças, Riscos e Contingências Membro do Comitê de Estratégia	Não	Não	2
	Maria Aparecida Metanias Hallack	01/05/1961	Engenheira	045.824.818-50	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
2	Augusto Braúna Pinheiro	03/03/1962	Engenheiro	331.671.335-20	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade	Não	Não	2
	Rubens Cardoso Da Silva	24/02/1971	Economista	169.174.328-30	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	1
3	Nicolaos Paraskevas (* Dispensa nos termos do §3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976)	26/01/1977	Contador	-	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	1
	Felipe Fidalgo Espasandin (* Dispensa nos termos do §3º do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976)	16/07/1988	Administrador	123.822.277-37	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0

4	Silvani Alves Pereira	23/08/1961	Administrador	233.820.821-87	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Comitê de Auditoria Comitê de Estratégia	Não	Não	1
	Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante	16/06/1978	Economista	695.317.731-49	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
5	Paulo José Galli	01/02/1961	Graduação em Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações	024.563.658-79	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade Comitê de Finanças, Riscos e Contingências Comitê de Auditoria	Não	Não	1
	Luis Antônio Tauffer Padilha	18/04/1966	Economista	778.511.537-00	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
6	João José Oliveira de Araújo	01/02/1981	Engenheiro Civil	300.692.158-55	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Comitê de Finanças, Riscos e Contingências Comitê de Auditoria	Não	Não	1
	José Eduardo Lamaneres Wendler	05/09/1965	Administrador	480.431.680-91	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
7	Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno	25/03/1974	Advogado	251.667.598-42	Conselho de Administração Titular	N/A	N/A	N/A	Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade Comitê de Estratégia	Não	Sim	3
	Endrigo de Pieri Perfetti	24/09/1981	Advogado	297.664.088-23	Conselho de Administração Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	2

1	Williams Francisco da Silva	19/09/1962	Contador	283.616.446-87	Conselho Fiscal Titular	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
	Carlos Emílio Flesch	21/08/1961	Bancário	318.073.990-87	Conselho Fiscal Suplente	N/A	N/A	1 Ano	-	Não	N/A	2
2	Jailton Zanon da Silveira	07/01/1968	Advogado	002.207.307-84	Conselho Fiscal Titular	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	0
	Marcos Brasiliano Rosa	25/01/1965	Bancário	348.904.751-68	Conselho Fiscal Suplente	N/A	N/A	1 Ano	-	Não	N/A	1
3	Marcelo Adilson Tavarone Torresi	08/10/1969	Engenheiro	117.512.988-76	Conselho Fiscal Titular	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	1
	Marcos Reinaldo Severino Peters	16/05/1958	Contador	023.120.398-50	Conselho Fiscal Suplente	N/A	N/A	N/A	-	Não	Não	1

Todas as informações solicitadas nos itens 12.5, alíneas “a” a “l” estão descritas no quadro acima.

**12.5. k. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:**

Em complemento a informação descrita no item “k” do quadro acima, a Companhia informa que para determinar a independência e o critério de eleição do Conselheiro utilizou os termos estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado de Governança Corporativa:

“Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

**12.5. m. Informações sobre: (i.) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome e setor de atividade da empresa, cargo, se a empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor, (ii.) indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.**

Conselho de Administração

1. Luiz Carlos Siqueira Aguiar - 785.375.927-49

Economista, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (1987), possui Mestrado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1994), com especialização em “Banking” pela FGV-SP e pela universidade do Texas (1994) e em governança corporativa pela Fundação Dom Cabral (1994). Exerceu cargos executivos no Banco do Brasil (1997-2003), de membro do Conselho de Administração da CPFL (2003), de Diretor de Investimentos da PREVI (2003-2006), de Diretor Vice-Presidente Executivo Financeiro e RI da Embraer S.A. (2009-2011), de presidente na Embraer Defesa e Segurança Participações (2011). O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera

judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Maria Aparecida Metanias Hallack - 045.824.818-50

Engenheira, graduada em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, pós-graduada no “Programa Internacional de Gestão Tecnológica” na Université de Technologie de Compiègne (França), no “European Market P.P.F., Strategies and Logistics”, da Confederation of British Industry – CBI, no “Programa de Desarrollo Directivo – PDD”, da Escuela de Dirección y Negocios – IAE de Universidad, com mestrado em “Engenharia de Produção” pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e certificado nos seguintes cursos: “Eurolog 95 Advanced Technical Study Mission”, pela IMC Internacional, “Merger Week: Strategic Acquisitions and Alliances”, “My Globe: Managing Young Global Enterprises”, da INSEAD (França) “Competitive Strategy”, da Kellogg School of Management (EUA), “Corporate Governance”, da Kellogg School of Management (EUA), “Governança Corporativa em Empresas Familiares”, do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, “Personal and Executive Coach”, do ICI - Integrated Coaching Institute - São Paulo e “Especialização em Planejamento Empresarial”, da Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ. . Exerceu diversos cargos executivos na Tigre S/A Tubos e Conexões (1989-1999/2009-2010), Tubopar S/A (2003-2009), Tigre Argentina S/A (2001-2009) e Tigre Pinceis Argentina S/A (2006-2010), bem como atividade docente na qualidade de “Professora Universitária de Estratégia Empresarial” durante o período de 1989 a 1996. A candidata declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

2. Augusto Braúna Pinheiro - 331.671.335-20

Engenheiro, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (1983), possui MBA para Altos Executivos na USP (1996). Exerceu cargos executivos no Banco do Brasil (1995-2008), de Diretor Financeiro na BRASILPREV (2011-2012). Foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na São Martinho S.A. (2012-2014). O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Rubens Cardoso da Silva - 169.174.328-30

Economista, graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de Guarulhos (1997), pós-graduado em Finanças pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (1999) e possui MBA em Gestão de Negócios pela Fundação Escola de Economia e Educação da FEA-USP (2003). Exerceu diversos cargos executivos no Banco do Brasil (2002-2012), o cargo de Diretor Executivo no Exterior, também no Banco do Brasil (2012-2014), foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE S.A. (2009-2011). Atualmente é Diretor das empresas Bertin Energia S.A, Mafe Energia e Participações S.A. e Curua Energia S/A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de

qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

### 3. Nicolaos Paraskevas

Nicolaos Paraskevas detém bacharelado em Comércio pela Universidade de Witwatersrand, além de ser contador qualificado na África do Sul. Trabalha com o Grupo Glencore desde 2016, e foi membro do Conselho de Administração da Companhia Minera Doña Inés de Collahuasi e Companhia Minera Antamina S.A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

### Felipe Fidalgo Espasandin - 123.822.277-37

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e em Relações Internacionais pela PUC-RJ, com MBA em Administração Internacional e Finanças pelo COPPEAD/UFRJ. Experiência com trading de renda fixa, tendo atuado por 03 (três) anos no BTG Pactual. Desde 2013 trabalha no departamento de cobre da Glencore do Brasil. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

### 4. Silvani Alves Pereira - 233.820.821-87

Graduado em Administração – Faculdades Planalto, Brasília, DF (2003) e cursou MBA em Gestão de Negócios – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo (2005), cursou Extensão Universitária em Gestão Pública no Brasil – Universidade Federal de Santa Catarina (2002) e Extensão Universitária em Consultoria Empresarial – Universidade de Brasília (2001). Ingressou como funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal (CEF) em 20 de setembro de 1982. Exerce, atualmente, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Caixa, tendo exercido os cargos de Secretário de Políticas Públicas na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego; de Secretário de Saúde no Município de Serra, ES; de Secretário de Estado em Sergipe, exercendo funções nas seguintes secretarias: Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Modernização Administrativa e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Capgemini, do Conselho do PIS – Programa de Integração Social, do Conselho de Administração do Centro de Hemoterapia de Sergipe, do Conselho Deliberativo da AGETIS – Agência de Tecnologia da Informação de Sergipe; do Conselho de Administração da Companhia Sergipana de Gás – SERGÁS; do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe – BANESE; e do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI-SE. É ainda suplente do Conselho Deliberativo da FUNCEF, atua como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e como Coordenador do Fórum Nacional Permanente para Qualificação do Trabalhador Portuário. O candidato declarou, para

todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Oswaldo Bruno Brasil Cavalcante - 695.317.731-49

Economista pela Universidade de Brasília – UnB (2002) e Mestre em Economia de Empresas pela Universidade Católica de Brasília – UCB (2008). Atuou na área de Risco de Mercado da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (2000-2001). Ingressou na CAIXA em dezembro de 2001, passando a atuar na área financeira em 2003. Responsabilidade Social e Terceiro Setor pela U.F.R.J. (2003) e MBA em Gestão Financeira Auditoria e Controladoria pela FGV e OHIO University E.U.A. (2008). Possui Mestrado em Administração Empresarial pela Universidade Estácio de Sá (2010). Atuou como Coordenador do Comitê de Assessoramento Técnico de Investimento da FUNCEF entre 2010 e 2011, permanecendo como membro titular entre 2009 e 2012. Entre 2011 e 2016, atuou como Diretor Executivo na Diretoria de Finanças da CAIXA. Integrou como membro titular o Conselho de Administração da ALUPAR entre 2012 e 2017, o Conselho de Administração da Câmara Interbancária de Pagamento – CIP entre 2015 e 2017, o Comitê de Investimento do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço entre 2016 e 2017, o Conselho Fiscal da Caixa Seguridade desde 2015 e integra o Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos desde 2016. Entre 2016 e 2017, atuou como Diretor Executivo na Diretoria de Organização e Estratégia da CAIXA e desde 2017 atua como Diretor Executivo na Diretoria de Controladoria da CAIXA. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

5. Paulo José Galli - 024.563.658-79

Possui graduação em Tecnologia em Gestão Estratégica das Organizações pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Iniciou sua carreira aos 14 anos, e em 1981 foi admitido pela Caixa Econômica Federal. Na instituição, atuou como gerente de mercado, gerente de desenvolvimento urbano, superintendente regional, superintendente nacional e, também, vice-presidência de governo. Atualmente ocupa o cargo de consultor da presidência da Caixa Econômica Federal. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luis Antônio Tauffer Padilha - 778.511.537-00

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e com MBA em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Integrou a Diretoria Executiva das secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no período de 2006 a 2011. Em 2011 foi assessor da Vice Presidência de Administração da Empresa Brasileira

de Correios e Telégrafos. No período de 2011 a 2016 foi subchefe da Casa Civil da Presidência da República. Em 2017 passou a exercer a função de consultor chefe da Presidência da CAIXA, cargo que ocupou até 2018, quando iniciou sua atual posição como Diretor de Organização e Estratégia da CAIXA. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

6. João José Oliveira de Araújo - 300.692.158-55

Atuou como trainee na Mamoré Mineração e Metalurgia (Grupo Paranapanema), e na Construtora Bratke Collet. Trabalhou no Banco Fator nas áreas de tesouraria, comercial e fusões & aquisições. Foi membro do Conselho de Administração da Brasil Ecodiesel S.A. e Membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Paranapanema. Atualmente é Diretor da Bonsucex Holding S.A., Diretor Operacional e Financeiro da Mineração Buritirama S.A, Diretor Financeiro da Fazendas do Pará, Diretor Administrativo da J.D.O. do Brasil Emp. e Part. Ltda. e da São Paulo Guanabara Emp. e Part. Ltda. Foi Membro Efetivo do Conselho de Administração da Vanguarda Agro S. A. É membro efetivo do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. - As empresas Bonsucex Holding S.A. e Mineração Buritirama S.A. possuem mais de 5% de uma mesma classe de ações da Alpargatas S.A.. É Diretor da Bonsucex Holding S.A., Diretor Operacional e Financeiro da Mineração Buritirama S.A., Diretor Financeiro da Fazendas do Pará, Diretor Administrativo da J.D.O. do Brasil Emp. e Part. Ltda. e da São Paulo Guanabara Emp. e Part. Ltda Foi Membro Efetivo do Conselho de Administração da Vanguarda Agro S/A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Eduardo Wendler - 480.431.680-91

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Estado da Bahia, especialista em Logística, Afretamento e Operações Portuárias pela Broker's House – Tolsberg Norway. Trabalhou em empresas de logística portuária, na Bahia Pulp S.A., na Klabin Celulose Riocell e na Petroquímica Triunfo S.A. É Diretor Comercial e de Logística da Mineração Buritirama S.A. Membro da Diretoria da Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Hidrovia Tocantins (ATOC), e membro do Instituto Internacional do Manganês (IMNI). O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

7. Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno (Independente) - 251.667.598-42

Advogado graduado pela Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU (1996), mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2001), doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Pontifícia

Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP (2007), cursos de extensão nas áreas de Direito Penal/Criminologia promovido pela Pontifícia Universidade Urbaniana – Vaticano (1994), Juizados Especiais Criminais promovidos pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Academia Brasileira de Direito Criminal e Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (1995), Direito Processual Penal promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (1999), Direito Penal promovido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2002), curso de extensão universitária e estudos de direito na área de Direito Processual Penal promovido pela Pontifícia Universidade Urbaniana – Vaticano (1996), curso de pós graduação em Direito Penal Econômico e Europeu promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (2008). Atualmente exerce a função de professor de graduação do curso de direito nas entidades Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP-SP e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Membro do Conselho de Administração da Taurus S. A., do Grupo Paranapanema S. A. e membro do Comitê de Sustentabilidade e Meio Ambiente da Mineração Buritirama S/A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Endrigo de Pieri Perfetti - 297.664.088-23

Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, sendo especialista em Direito e Processo do Trabalho pela mesma Universidade. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, na empresa Farmacêutica Roche S. A., na COHAB-SP e na Universidade Bandeirantes de São Paulo – UNIBAN. Atualmente é Diretor Jurídico da Mineração Buritirama S/A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### Conselho Fiscal

1. Williams Francisco da Silva - 283.616.446-87

Graduado em Contabilidade pela Universidade de Brasília - UnB, possui pós-graduação em Finanças Internacionais pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e em Técnicas Avançadas de Auditoria pela FIPECAP/USP – Universidade de São Paulo. Exerceu diversos cargos executivos no Banco do Brasil, foi diretor titular no Foro Brasil - Paraguay, diretor financeiro da Asociación de Bancos del Paraguay, professor titular de Gestão Orçamentária Empresarial no ICESP – Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa, professor assistente de Contabilidade Geral na UnB – Universidade de Brasília, membro do Conselho Fiscal da PREVI, da CASSI e da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil e membro do Conselho de Administração da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Deputado Ultimo de Carvalho. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na

esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Carlos Emílio Flesch - 318.073.990-87

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Regional e Integrada do Alto Uruguai (1990), possui especialização em Administração Financeira pela Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro (1994), pós-graduação em Administração Hospitalar pela Universidade São Camilo – SP (1999), MBA Executivo Internacional em Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas e Ohio University (2000) e especialização em Gestão Estratégica pela Fundação Dom Cabral (2002). Ocupou diversos cargos executivos na Caixa de Assistência do Banco do Brasil e no Banco do Brasil S.A., dentre eles, o cargo de gerente executivo no Banco do Brasil (2010-2012). Atualmente é conselheiro de administração na Empresa de Tecnologia Orizon - Grupo CBGS e exerce a atividade de docente. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

2. Jailton Zanon da Silveira - 002.207.307-84

Advogado, graduado em Direito pela Faculdade de Direito Campos (DFC-RJ), com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em Direito Processual Civil pela Universidade Veiga de Almeida e em Direito Público pela Universidade de Brasília (UNB). Ocupou diversos cargos executivos na Caixa Econômica Federal e, desde 2011, ocupa o cargo de Diretor Jurídico de referida instituição. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcos Brasileiro Rosa - 348.904.751-68

Graduação em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário UDF – Brasília. Ingressou na Caixa Econômica Federal em 07 de novembro de 1989. Exerce, atualmente, a função de Superintendente Nacional da SUCON - Superintendência Nacional de Contabilidade e Tributos desde 13 de abril de 2011, atuando como contador responsável pelas Demonstrações Contábeis da Caixa Econômica Federal, bem como pela Contabilidade, Planejamento e Execução Tributária, do Conglomerado CAIXA e de Programas Sociais e Fundos de Investimento, tendo exercido anteriormente, no período compreendido entre janeiro de 2002 e abril de 2011, o cargo de Gerente Nacional, responsável pelo planejamento, apuração e recolhimento de tributos próprios; definição da incidência e recolhimento dos tributos de terceiros; cumprimento de obrigações tributárias acessórias federais; controle de cadastro restritivo fiscal federal e dos processos fiscais federais. Exerce ainda as funções de Membro Suplente do Conselho Fiscal SEBRAE, de Membro Titular do Comitê de Finanças da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos, de Membro Titular do COAUD ELO e de Membro Suplente do Conselho Fiscal da FUNCEF. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena

em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**3. Marcelo Adilson Tavarone Torresi - 117.512.988-76**

É Diretor Geral da Pilotage Investimentos, foi membro do Conselho de Administração da Vikstar Contact Center, e Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Banco Pan S.A. e Bombril S.A., foi membro do Conselho Fiscal (Suplente) da Azevedo & Travassos S/A, Diretor Geral do Banco Paulista S. A., Diretor Geral da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S. A., e membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S/A; Diretor Geral do Banco Pecúnia S. A., Diretor Executivo do Banco Pecúnia S. A., Professor Assistente da LARC - Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores, Professor Assistente da Business School São Paulo; Principal da Silex Business Consulting. Formado em Engenharia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP, Especialista em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, Especialista em Gestão Estratégica de Finanças pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; Especialista em Gestão Estratégica de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; Especialista, Gestão Estratégica de Operações e Logística pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; e Especialista, Gestão Estratégica de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**Marcos Reinaldo Severino Peters - 023.120.398-50**

Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2000). Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1993). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1984). Atualmente é Professor Doutor e Pesquisador da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Professor Titular da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de Empresas Multinacionais da GVPEC, Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação da FIPECAFI, Diretor Executivo da Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda. Tem larga experiência na área de Contabilidade e Controladoria com ênfase em Contabilidade Internacional. Atua principalmente nas seguintes áreas: Contabilidade Internacional, Controladoria, Finanças, Controles Internos, SOX, IFRS, USGAAP. Ocupou cargos de direção em empresas como Paranapanema, ADP Systems, Cetenco, Shizen-Shiseido. É Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S. A., do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Vanguarda Agro S. A. e Membro Suplente do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. Também foi membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama S.A. O candidato declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

**12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.**

Conselho de Administração	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno	90%
Luiz Carlos Siqueira Aguiar	100%
Augusto Brauna Pinheiro	100%
Walter Luis Bernardes Albertoni	100%
Silvani Alves Pereira	70%
Jerônimo Antunes	83%
Nicolaos Paraskevas	100%

Conselho Fiscal	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Paulo Henrique Bezerra R. Costa	83%
Mario Fernando Engelke	100%
Antonio Farina	100%
Marcelo Adilson Tavarone Torresi	100%
Oscar Luiz Malvessi	100%

**12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou Parentesco até o 2º grau relacionadas à administradores do emissor, controladas e controladores.**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não temos conhecimento quanto à existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau relacionadas aos administradores da nossa Companhia, controladas e controladores até a data de divulgação deste Formulário de Referência.

**12.10 relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantida, nos últimos 3 exercícios sociais, entre nossos administradores e quaisquer de nossas sociedades controladas, direta ou indiretamente, nosso controlador, direto ou indireto, ou fornecedores, clientes, devedor ou credor.

**ANEXO III****Informações do item 13 do Formulário de Referência****13.1. DESCREVER A POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE**

a. **objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração voltada para a diretoria estatutária e não estatutária, e adota práticas de mercado para remuneração do conselho de administração, conselho fiscal e comitês de assessoramento.

A política busca estabelecer um plano de remuneração e benefícios alinhado com as práticas de mercado, buscando atrair, reter, motivar e desenvolver os colaboradores, estimulando o espírito de equipe e o resultado de alta performance, abrangendo: Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios.

A política de remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em Fev/2016, estando disponível para consulta para todos os colaboradores da Companhia em seu sistema interno de *intranet*.

b. **Composição da remuneração, indicando:**

(i.) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

**Diretoria Estatutária e Não Estatutária**

Remuneração Fixa: valor recebido mensalmente pelo profissional, no qual visa remunerá-lo de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas à posição do cargo ocupado na Companhia.

Remuneração Variável: valor recebido anualmente pelo profissional, por meio do qual este é remunerado de acordo com o nível de atribuições e responsabilidades atribuídas à posição do cargo ocupado na Companhia, e é composto por Incentivo de Curto Prazo (ICP) e de Longo Prazo (ILP). O ICP e ILP estão atrelados ao conceito de metas individuais e coletivas pré-definidas, sendo que no fechamento de cada exercício avalia-se o percentual de atingimento das metas. O pagamento será calculado pelos múltiplos de salário devido, multiplicado pelo salário base de 31/12 do ano anterior ao pagamento. Os múltiplos salariais referente ao ILP serão diferidos em

dois anos, com pagamento de 50% após 1 ano da apuração dos resultados e 50% após 2 anos da apuração dos resultados.

Benefícios: conjunto de programas e serviços oferecidos para colaboradores e dependentes, validados pelas práticas de mercado, que podem ser pagos total ou parcialmente pela Companhia, com o objetivo de retenção, satisfação e produtividade da força de trabalho. Consideramos os seguintes benefícios: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Check-up anual, Seguro de Vida, Previdência Privada, Veículo e Restaurante, sendo apenas os 2 primeiros extensíveis aos dependentes.

#### **Conselho de Administração**

Remuneração Fixa: o pró-labore recebido mensalmente pelos membros do Conselho de Administração, o qual visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado. Os membros suplentes do Conselho de Administração recebem 50% da remuneração fixa apenas quando são convocados a participarem de alguma reunião específica, na ausência do membro titular.

#### **Conselho Fiscal**

Remuneração Fixa: o pró-labore recebido mensalmente pelos membros do Conselho Fiscal, o qual visa remunerá-los de acordo com as práticas de mercado e da legislação vigente. Os membros suplentes do Conselho Fiscal recebem 50% da remuneração fixa apenas quando são convocados a participar de alguma reunião específica, na ausência do membro titular.

#### **Comitês de Assessoramento**

Entre os anos de 2014 e 2016, foi estabelecido pela Companhia que os membros do Conselho de Administração, participantes dos comitês de assessoramento, não receberiam nenhum adicional em função de sua participação nestes comitês.

A partir de 2017, os membros do Conselho de Administração passaram a fazer jus a adicional por participação nos meses em que ocorressem reuniões de comitês de assessoramento, desde que os respectivos membros estivessem presentes.

Este adicional não se aplica aos participantes de comitês de assessoramento que sejam colaboradores da Companhia.

No caso de contratação de especialista para participação em comitês de assessoramento, um valor mensal deverá ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração, com base nos termos a serem estabelecidos no respectivo contrato de prestação de serviços.

(ii.) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Realizado 2017:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,00%
Diretoria Estatutária	40,97%	46,39%	12,64%	100,00%
Diretoria não estatutária	46,17%	44,68%	9,15%	100,00%
Comitê de Assessoramento	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Nota: - Considerado como base os valores anuais de 2017

Realizado 2016:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,00%
Diretoria Estatutária	62,48%	26,50%	11,02%	100,00%
Diretoria não estatutária	82,78%	4,75%	12,47%	100,00%
Comitê de Assessoramento	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Nota: - Considerado como base os valores anuais de 2016.

Realizado 2015:

Órgão	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração Total
Conselho de Administração	100,00%	n/a	n/a	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Diretoria Estatutária	43,05%	44,43%	12,52%	100,00%
Diretoria não estatutária	55,86%	33,24%	10,89%	100,00%
Comitês de Assessoramento	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Nota: Considerado como base os valores anuais de 2015

(iii.) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração estabelecida para os administradores, conselho fiscal e comitês de assessoramento segue as práticas e condições do mercado, obtida através de pesquisas realizadas com o apoio de especialistas externos.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento pode ser reajusta anualmente, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

A remuneração fixa da Diretoria Estatutária é acordada no momento da contratação, podendo ser ajustada anualmente com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de janeiro a dezembro de cada ano, que pode ser aplicada a partir do mês subsequente à realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Os reajustes da remuneração da Diretoria não estatutária segue as Convenções Coletivas de Trabalho - CCT's anuais, firmadas junto aos Sindicatos que os representam junto à Companhia.

A remuneração variável, aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, contempla o Incentivo de Curto Prazo (ICP) e o Incentivo de Longo Prazo (ILP), ambos condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas.

(iv.) razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração estabelecida para os administradores segue as práticas e condições de mercado, buscando atrair, reter, motivar e desenvolver os profissionais, estimulando o espírito de equipe e o resultado de alta performance.

(v.) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente, a Companhia possui um membro de seu Conselho de Administração que renunciou ao recebimento de seu pró-labore.

**c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês de Assessoramento não há indicadores de desempenhos definidos.

Para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária os principais indicadores no Programa de Remuneração Variável são:

Exercício de 2017 para Diretor Presidente:

- Peso de 100% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração.

Exercício de 2017 para Diretores Estatutários e não estatutários:

- Peso de 70% = Metas Coletivas Estratégicas, definidas pelo Conselho de Administração.
- Peso de 30% = Metas Individuais, pactuadas entre o Diretor Estatutário e o Conselho de Administração.

Exercício de 2016 para Diretor Presidente, Diretores Estatutários e não estatutários:

- Peso de 70% = Indicadores financeiros (EBITDA e Fluxo de Caixa Livre)
- Peso de 30% = Metas Individuais, pactuadas entre o Diretor Estatutário e o Conselho de Administração.

Exercício de 2015 para Diretor Presidente:

- Peso de 60% = Indicadores financeiros (EBITDA, Fluxo de Caixa Livre e Volume de Produção e Vendas);
- Peso de 40% = Metas Individuais, pactuadas entre o Diretor Presidente e o Conselho de Administração.

Exercício de 2015 para Diretores Estatutários e não estatutários:

- Peso de 50% = Indicadores financeiros (EBITDA, Fluxo de Caixa Livre e Volume de Produção e Vendas)
- Peso de 50% = Metas Individuais, pactuadas entre o Diretor Estatutário e o Conselho de Administração.

**d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A remuneração variável é estruturada com base no percentual de atingimento das metas estabelecidas e no acompanhamento entre o previsto e o realizado, analisados anualmente entre a Diretoria Executiva (Estatutária e não estatutária) e o Conselho de Administração, com base nos indicadores e metas mencionados no item 13.1.c.

**e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A política de remuneração leva em consideração a valorização de curto, médio e longo prazo da Companhia, alinhando desta forma os interesses do emissor aos de seus administradores.

O Programa de Remuneração Variável é um programa de incentivo anual vinculado às estratégias do negócio, visando promover os resultados financeiros da Companhia, reconhecer e remunerar performances individuais e coletivas, bem como promover a retenção de talentos.

O Programa de Remuneração Variável da Companhia é composto por Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP), ambos vinculados aos resultados financeiros e metas individuais dos Diretores Estatutários, sendo que, a partir do exercício de 2016, o limite máximo do plano é de 120% do *target* estabelecido.

Até o ano de 2016, o ILP esteve baseado no desempenho das ações de emissão da Companhia, sendo elegíveis os Diretores Estatutários e não-Estatutários.

A partir de 2017, o ILP deixou de ser vinculado ao desempenho das ações de emissão da Companhia, sendo calculado em múltiplos de salário e baseado em metas coletivas definidas pelo Conselho de Administração e metas individuais acordadas entre a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração.

A liquidação financeira do ILP é feita via folha de pagamento, respeitadas as regras de elegibilidade.

**f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.**

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos na Companhia.

**g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe atualmente remuneração ou benefício associado a eventos societários.

**h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Conselho de Administração e o Comitê de Gestão de Pessoas e Sustentabilidade da Companhia participam dos processos decisórios, cabendo ao Comitê de Pessoas e Sustentabilidade a análise e recomendação ao Conselho de Administração, para

aprovação da proposta de remuneração no tocante à remuneração da Diretoria Estatutária e não estatutária. Para a fixação da remuneração do Conselho de Administração, a proposta é apresentada anualmente à assembleia geral, que fixa tal remuneração, a ser oportunamente distribuída pelo Conselho de Administração.

- (ii) **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

O painel de comparação e posicionamento da Remuneração Total tem referência com um mercado formado por empresas do ramo industrial que disputam a mão de obra com a Companhia, posicionando o salário-base e a remuneração total na mediana de mercado, levando em consideração a região onde cada Unidade está localizada.

A estratégia de remuneração levará em conta as práticas e as condições do mercado, o desempenho econômico e financeiro coletivo da Companhia e suas perspectivas de crescimento, o desempenho individual e o equilíbrio interno.

- (iii) **com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

As políticas e normativos da Companhia são revisados a cada 2 anos, e periodicamente será revisada para alinhamento da remuneração total com o mercado de comparação, para promover eventuais ajustes em sua norma, se necessário.

**13.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	5,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	3,00	5,00	15,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.739.268	2.853.876	745.740	5.338.884
Benefícios diretos e indiretos	0,00	653.409	0,00	653.409
Remuneração por participação em comitês	857.388	0,00	0,00	857.388

Outros	519.331	570.775	149.148	1.239.254
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	7.613.604	0,00	7.613.604
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.524.242	0,00	1.524.242
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0,00	185.818	0,00	185.818
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0
<b>Remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	0,00	7.604	0,00	7.604
<b>Observação</b>		Foram considerados no valor total da remuneração incluindo fixo + variável + remuneração baseada em ações, os encargos sociais de 20% de INSS Foi recomendado pelo Comitê de Gestão de Pessoas junto ao Conselho de Administração e contemplado na proposta de 2018, a aplicação de 2,07% para reaj. nos honorários mensais, conforme INPC acumulado no período de jan a dez de 2017.		
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.115.987</b>	<b>13.409.327</b>	<b>894.888</b>	<b>17.420.202</b>

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,67	4,92	13,59
Nº de membros remunerados	6,00	2,67	4,92	13,59
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.453.133	2.581.240	714.384	4.748.757
Benefícios direto e indireto	0	485.196	0	485.196
Remuneração por participação em comitês	620.000	0	0	620.000
Outros	414.627	516.248	142.877	1.073.752
Descrição de outras	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0	2.916.859	0	2.916.859
Participação nos resultados	0	0	0	0
Remuneração por participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	584.632	0	584.632
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0	71.080	0	71.080
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0	399.247	0	399.247
<b>Remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	0	6.301	0	6.301
<b>Observação</b>	- O Conselho de Administração, em média no ano teve a participação de 6 membros, sendo: 4 membros titulares por 12 meses, 2 membros titulares por 8 meses ( $2 \times 8/12 = 1,33$ ), 2 membros titulares por 4 meses ( $2 \times 4/12 = 0,67$ ).	- A Diretoria, em média no ano teve a participação de 2,67 membros, sendo: 1 diretor por 12 meses, 1 diretor por 10 meses ( $10/12 = 0,83$ ), 1 diretor por 8 meses ( $8/12 = 0,67$ ) e 1 diretor por 2 meses ( $2/12 = 0,17$ ).	- O Conselho Fiscal, em média no ano teve a participação de 4,92 membros, sendo: 3 membros titulares por 12 meses, 1 membro titular por 11 meses ( $11/12 = 0,92$ ), 1 membro titulares por 8 meses ( $8/12 = 0,67$ ) e 1 membro titulares por 4 meses ( $4/12 = 0,33$ ).	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.487.760</b>	<b>7.560.803</b>	<b>857.261</b>	<b>10.905.824</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais (R\$ mil)**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	6,83	3,34	5,00	15,17
Nº de membros remunerados	6,83	3,34	5,00	15,17
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.659,00	3.036,00	684,00	5.379,00
Benefícios direto e indireto	0,00	516,00	0,00	516,00
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	332,00	612,00	137,00	1.081,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	258,00	0,00	258,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0,00	20,00	0,00	20,00
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00	107,00	0,00	107,00
<b>Remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	0,00	1.289,00	0,00	1.289,00

<b>Observação</b>	- O Conselho de Administração, em média no ano teve a participação de 6,83 membros, sendo: 1 membro titular por 12 meses, 1 membro titular por 11 meses ( $11/12 = 0,92$ ), 1 membro titular por 9 meses ( $9/12 = 0,75$ ), 1 membro titular por 8 meses ( $8/12 = 0,66$ ), 1 membro titular por 6 meses ( $6/12 = 0,5$ ), 3 membros titulares por 5 meses ( $3 \times 5/12 = 1,25$ ), 2 membros titulares por 4 meses ( $2 \times 4/12 = 0,67$ ), 2 membros titulares por 3 meses ( $2 \times 3/12 = 0,5$ ), 3 membros titulares por 2 meses ( $3 \times 2/12 = 0,5$ ) e 1 membro titular por 1 mês ( $1/12 = 0,08$ ).	- A Diretoria, em média no ano teve a participação de 3,34 membros, sendo: 1 diretor por 12 meses, 1 diretor por 11 meses ( $11/12 = 0,92$ ), 1 diretor por 6 meses ( $6/12 = 0,5$ ), 1 diretor por 5 meses ( $5/12 = 0,42$ ) e 2 diretores por 3 meses ( $2 \times 3/12 = 0,5$ ) - Foram considerados no valor total da remuneração, incluindo fixo + variável + benefícios motivado pela cessação do cargo, os encargos sociais de 20% de INSS para Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários.	- O Conselho Fiscal, em média no ano teve a participação de 5 membros, sendo: 2 membros titulares por 12 meses, 3 membros titulares por 8 meses ( $3 \times 8/12 = 2,0$ ) e 3 membros titulares por 4 meses ( $3 \times 4/12 = 1,0$ ).	
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.991,00</b>	<b>5.838,00</b>	<b>821,00</b>	<b>8.650,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais (R\$ mil)**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	7,20	3,40	5,30	15,90
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.724,00	3.131,00	686,00	5.541,00
Benefícios direto e indireto	0,00	517,00	0,00	517,00
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	345,00	627,00	137,00	1.109,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
<b>Remuneração variável</b>				

Bônus	0,00	2.076,00	0,00	2.076,00
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	646,00	0,00	646,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
<b>Benefícios pós-emprego</b>	0,00	74,18	0,00	74,18
<b>Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo</b>	0,00	501,96	0,00	501,96
<b>Remuneração baseada em ações, incluindo opções</b>	0,00	1.156,19	0,00	1.156,19
<b>Observação</b>	<p>(i) O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria, foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2016.</p> <p>- O Conselho de Administração, em média no ano teve a participação de 7,16 membros, sendo: 7 membros titulares por 12 meses, 1 membro suplente por 1 mês (<math>1/12 = 0,08</math>) e 1 membro suplente por 1 mês (<math>1/12 = 0,08</math>)</p>	<p>- A Diretoria, em média no ano teve a participação de 3,42 membros, sendo: 2 diretores por 12 meses, 1 diretor por 9 meses (<math>9/12 = 0,75</math>), 1 diretor por 6 meses (<math>6/12 = 0,5</math>) e 1 diretores por 2 meses (<math>2/12 = 0,17</math>)</p> <p>- Foram considerados no valor total da remuneração, incluindo fixo + variável + benefícios motivados pela cessação do cargo, os encargos sociais de 20% de INSS para Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários.</p>	<p>- O Conselho Fiscal, em média no ano teve a participação de 5,25 membros, sendo: 5 membros titulares por 12 meses, 1 membro suplente por 2 meses (<math>2/12 = 0,17</math>) e 1 membro suplente por 1 mês (<math>1/12 = 0,08</math>)</p>	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.069,00</b>	<b>8.729,00</b>	<b>823,00</b>	<b>11.621,00</b>

**13.3. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:**

a. Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2018)

	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria	Total
<b>b. nº de membros</b>	7,00	5,00	3,00	15,00
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	3,00	3,00
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	7.613.604,00	7.613.604,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas (R\$/Unidade):	n/a	n/a	6.895.848,00	6.895.848,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>e. em relação à participação no resultado</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**b. Remuneração variável do exercício social encerrado – 2017**

	<b>a. Conselho de Administração</b>	<b>a. Conselho Fiscal</b>	<b>a. Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>b. nº de membros</b>	7,00	5,00	3,17	15,17
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	3,17	3,17
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	5.404.800,00	5.404.800,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas (R\$/Unidade):	n/a	n/a	5.224.000,00	5.224.000,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	n/a	n/a	2.916.859,00	2.916.859,00
<b>e. em relação à participação nos resultados</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**c. Remuneração variável do exercício social encerrado – 2016**

	<b>a. Conselho de Administração</b>	<b>a. Conselho Fiscal</b>	<b>a. Diretoria</b>	<b>Total</b>
<b>b. nº de membros</b>	6,83	5,00	3,34	15,17
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	3,34	3,34
<b>d. em relação ao bônus</b>				

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	3.266.890,00	3.266.890,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas (R\$/Unidade):	n/a	n/a	3.036.290,00	3.036.290,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	n/a	n/a	0,00	0,00
<b>e. em relação à participação nos resultados</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

d. Remuneração variável do exercício social encerrado – 2015

	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria	Total
<b>b. nº de membros</b>	7,16	5,25	3,42	15,83
<b>c. nº de membros remunerados</b>	0,00	0,00	3,42	3,42
<b>d. em relação ao bônus</b>				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$/Unidade):	n/a	n/a	4.250.806,00	4.250.806,00

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas (R\$/Unidade):	n/a	n/a	3.036.290,00	3.036.290,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado (R\$/Unidade):	n/a	n/a	2.075.615,00	2.075.615,00
<b>e. em relação à participação nos resultados</b>	n/a	n/a	n/a	n/a
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	n/a	n/a	n/a	n/a
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado	n/a	n/a	n/a	n/a

**13.4. EM RELAÇÃO AO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DESCREVER:**

**a. termos e condições gerais**

O Programa de Remuneração Variável prevê um incentivo vinculado às estratégias do negócio e ao desempenho individual dos Diretores Estatutários, através de metas pré-estabelecidas, que são apuradas ao final do exercício e convertidas em Incentivo de Longo Prazo (ILP).

Durante o último exercício social, a Companhia reconheceu as parcelas do programa de remuneração variável baseado em ações (*phantoms shares*), referente ao 3º pagamento de 2014, 2º pagamento de 2015 e 1º pagamento de 2016, totalizando a provisão de R\$ 6,3 mil, no período de 2017.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ter componentes baseados em ações de emissão da Companhia (*phantom shares*). O ILP é apurado com base nas metas atingidas e diferido em 2 anos, através de múltiplos de salário.

**b. principais objetivos do plano**

- Promover os resultados financeiros sustentáveis da Companhia;
- Reconhecer e remunerar performances individuais;
- Estimular o espírito de equipe;
- Promover a retenção de seus talentos;
- Alinhar o interesse dos executivos aos dos acionistas.

**c. forma como o plano contribui para esses objetivos**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a. O ILP é apurado com base nas metas atingidas e diferido em 2 anos, através de múltiplos de salário.

**d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O programa é o componente de longo prazo do pacote da remuneração total.

**e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**f. número máximo de ações abrangidas**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**g. número máximo de opções a serem outorgadas**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**h. condições de aquisição de ações**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**k. forma de liquidação**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**l. restrições à transferência das ações**

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

As condições e regras do Programa de Remuneração Variável podem ser alteradas a qualquer momento pela Companhia, a seu único e exclusivo critério, as quais devem ser expressamente informadas ao beneficiário.

**n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

No tocante ao Incentivo de Longo Prazo (ILP), o Diretor perde todos os direitos em caso de renúncia, rescisão/destituição ou não renovação do contrato durante o ano aquisitivo, bem como dos demais anos.

**13.5. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUÁRIA**

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações. Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma de suas vertentes o Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor Estatutário no ILP.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não ser mais baseado em ações, as obrigações referentes às URVs ainda não exercidas, serão mantidas conforme as regras de pagamento do ILP.

Abaixo, segue previsão para remuneração baseada em ações prevista para a Diretoria Estatutária. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à essa remuneração.

Nota: Não houve o pagamento de remuneração variável baseada no plano de *phantom shares* no exercício social de 2014.

a. Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. nº total de membros</b>	7,0	3,0
<b>c. nº de membros remunerados</b>	n/a	3,0
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
(a) Das <i>URVs</i> em aberto no início do exercício social	n/a	1,46
(b) Das <i>URVs</i> perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das <i>URVs</i> exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das <i>URVs</i> expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as <i>URVs</i> outorgadas</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>Outorga de <i>URVs</i></b>		
Data de outorga	n/a	mar/18
Quantidade de <i>URVs</i> outorgadas	n/a	4.345,35
Prazo para que as <i>URVs</i> se tornem exercíveis	n/a	n/a
Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das <i>URVs</i> na data da outorga	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

b) Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado - 2017

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. nº total de membros</b>		2,67
<b>c. nº de membros remunerados</b>	<b>n/a</b>	2,67
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
(a) Das <i>URVs</i> em aberto no início do exercício social	n/a	1,73
(b) Das <i>URVs</i> perdidas durante o exercício social	n/a	1,46

(c) Das <i>URVs</i> exercidas durante o exercício social	n/a	1,46
(d) Das <i>URVs</i> expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as <i>URVs</i> outorgadas</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>Outorga de <i>URVs</i></b>		
Data de outorga	n/a	31/03/2017
Quantidade de <i>URVs</i> outorgadas	n/a	4.345,35
Prazo para que as <i>URVs</i> se tornem exercíveis	n/a	n/a
Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das <i>URVs</i> na data da outorga	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

c) Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado - 2016

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. nº total de membros</b>		<b>3,34</b>
<b>c. nº de membros remunerados</b>	<b>n/a</b>	<b>3,34</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
(a) Das <i>URVs</i> em aberto no início do exercício social	n/a	2,806
(b) Das <i>URVs</i> perdidas durante o exercício social	n/a	1,73
(c) Das <i>URVs</i> exercidas durante o exercício social	n/a	1,73
(d) Das <i>URVs</i> expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as <i>URVs</i> outorgadas</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>Outorga de <i>URVs</i></b>		
Data de outorga	n/a	31/03/2016

Quantidade de <i>URVs</i> outorgadas	n/a	539.914,52
Prazo para que as <i>URVs</i> se tornem exercíveis	n/a	n/a
Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das <i>URVs</i> na data da outorga	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

d) Remuneração baseada em ações do exercício social encerrado – realizado 2015

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. nº total de membros</b>	6,00	<b>4,67</b>
<b>c. nº de membros remunerados</b>	<b>n/a</b>	<b>4,67</b>
<b>Preço médio ponderado de exercício:</b>		
(a) Das <i>URVs</i> em aberto no início do exercício social	n/a	3,02
(b) Das <i>URVs</i> perdidas durante o exercício social	n/a	2,806
(c) Das <i>URVs</i> exercidas durante o exercício social	n/a	2,806
(d) Das <i>URVs</i> expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
<b>Diluição potencial no caso do exercício de todas as <i>URVs</i> outorgadas</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>Outorga de <i>URVs</i></b>		
i. Data de outorga	n/a	27/03/2015
ii. Quantidade de <i>URVs</i> outorgadas	n/a	333.287,00
iii. Prazo para que as <i>URVs</i> se tornem exercíveis	n/a	n/a
iv. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
v. Prazo de restrição à transferência das <i>URVs</i>	n/a	n/a
<b>Valor justo das <i>URVs</i> na data da outorga</b>	<b>n/a</b>	<b>n/a</b>

d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:

Vide quadros acima.

- e. **valor justo das opções na data de cada outorga**

Item não aplicável à Companhia.

- f. **diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas**

Item não aplicável à Companhia.

**13.6. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA AO FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:**

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações. Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma de suas vertentes Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor no ILP. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a essa remuneração.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não ser mais baseado em ações, as obrigações referentes as URVs ainda não exercidas, serão mantidas conforme as regras de pagamento do ILP.

- a) Remuneração baseada em ações do exercício social 31.12.2017

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	6,00	2,67
c. Nº de membros remunerados	n/a	2,67
d. <i>URVs</i> ainda não exercíveis		
i. Quantidade	n/a	11.737,72
ii. Data em que se tornarão exercíveis*	n/a	Mar/2018 – 4.345,35 Mar/2019 – 4.345,35 Mar/2020 – 3.047,02
iii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iv. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
v. Preço médio ponderado de exercício	n/a	1,46 (Média Simples)
vi. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício	n/a	n/a
e. em relação às <i>URVs</i> exercíveis		
i. Quantidade	n/a	n/a
ii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iii. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
iv. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
v. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a
vi. Valor justo do total das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a

Nota: A depender de cláusulas constantes no contrato do Diretor Estatutário, as *URVs* poderão ser exercidas antes do prazo.

b) Remuneração baseada em *ações* do exercício social 31.12.2016

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	6,83	3,34
c. Nº de membros remunerados	n/a	3,34
d. <i>URVs</i> ainda não exercíveis		
i. Quantidade	n/a	683.474,24
ii. Data em que se tornarão exercíveis*	n/a	Mar/2017 - 539.914,52 Mar/2018 - 37.300,85 Mar/2019 - 37.300,85 Mar/2020 - 36.002,52 Mar/2021 - 32.955,50
iii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iv. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
v. Preço médio ponderado de exercício	n/a	1,73 (Média Simples)
vi. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício	n/a	n/a
e. em relação às <i>URVs</i> exercíveis		
i. Quantidade	n/a	n/a
ii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iii. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
iv. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
v. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a
vi. Valor justo do total das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a

Nota: A depender de cláusulas constantes no contrato do Diretor Estatutário, as *URVs* poderão ser exercidas antes do prazo.

c) Remuneração baseada em *ações* do exercício social 31.12.2015

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,16	3,42
c. Nº de membros remunerados	n/a	3,42
d. <i>URVs</i> ainda não exercíveis		
i. Quantidade	n/a	1.008.770,61
ii. Data em que se tornarão exercíveis	n/a	Abr/2016 – 158.122,31 Abr/2017 – 316.996,84 Abr/2018 – 187.388,46 Abr/2019 – 187.388,46 Abr/2020 – 158.874,53
iii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iv. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
v. Preço médio ponderado de exercício	n/a	2,806 (Média Simples)
vi. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício	n/a	n/a
e. em relação às <i>URVs</i> exercíveis		
i. Quantidade	n/a	n/a
ii. Prazo máximo para exercício das <i>URVs</i>	n/a	n/a
iii. Prazo de restrição à transferência das <i>ações</i>	n/a	n/a
iv. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
v. Valor justo das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a
vi. Valor justo do total das <i>URVs</i> no último dia do exercício social	n/a	n/a

**13.7. EM RELAÇÃO ÀS OPÇÕES EXERCIDAS E AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ELABORAR TABELA COM O SEGUINTE CONTEÚDO:**

A Companhia não possui plano de opções de compra de ações. Em 2014, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Programa de Remuneração Variável que tem como uma

de suas vertentes Incentivo de Longo Prazo (ILP). O efetivo pagamento do ILP não é feito em ações ou opções, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas pelo Diretor no ILP. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a essa remuneração.

Tendo em vista que o Programa de Remuneração Variável, a partir de 2017, não ser mais baseado em ações, as obrigações referentes as URVs ainda não exercidas, serão mantidas conforme as regras de pagamento do ILP.

Nota: Não houve o pagamento de remuneração baseada no plano de *phantom shares* no exercício social de 2014

a) Exercício social 31.12.2017

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. Nº de membros</b>	6,00	<b>2,67</b>
<b>c. Nº de membros remunerados</b>	n/a	2,67
<b>d. em relação às URVs exercidas</b>		
i. Número de URVs	n/a	n/a
ii. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
iii. Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às URVs	n/a	n/a
<b>e. em relação às URVs entregues</b>		
i. Número de URVs	n/a	4.345,35
ii. Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
iii. Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	n/a	n/a

b) Exercício social 31.12.2016

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. Nº de membros</b>	<b>6,83</b>	<b>3,34</b>
<b>c. Nº de membros remunerados</b>	n/a	3,34
<b>d. em relação às URVs exercidas</b>		

i. Número de <i>URVs</i>	n/a	n/a
ii. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
iii. Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às <i>URVs</i>	n/a	n/a
<b>e. em relação às <i>URVs</i> entregues</b>		
i. Número de <i>URVs</i>	n/a	539.914,52
ii. Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
iii. Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	n/a	n/a

c) Exercício social 31.12.2015

	a. Conselho de Administração	a. Diretoria Estatutária
<b>b. Nº de membros</b>	<b>7,16</b>	<b>3,42</b>
<b>c. Nº de membros remunerados</b>	n/a	3,42
<b>d. em relação às <i>URVs</i> exercidas</b>		
i. Número de <i>URVs</i>	n/a	n/a
ii. Preço médio ponderado de exercício	n/a	n/a
iii. Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às <i>URVs</i>	n/a	n/a
<b>e. em relação às <i>URVs</i> entregues</b>		
i. Número de <i>URVs</i>	n/a	316.996,84
ii. Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
iii. Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações	n/a	n/a

**13.8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 13.5 A 13.7, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES, INDICANDO, NO MÍNIMO:**

**a. modelo de precificação**

Valor médio da ação da Paranapanema (PMAM3) de janeiro a dezembro do ano anterior ao pagamento.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**

O efetivo pagamento não é feito em ações ou opções, a concessão é feita pela conversão das metas em Unidades de Remuneração Variável (URVs). A URV é uma unidade de valor utilizada para a conversão do resultado das metas atingidas no Incentivo de Longo Prazo (ILP).

A apuração para concessão e pagamento é realizada em URVs, a qual tem por base o valor médio da ação da PMA (PMAM3) do ano anterior à concessão e do pagamento.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**

O Incentivo de Longo Prazo (ILP) utiliza um conceito de *phantom shares*, de forma que, ao final de cada exercício, as metas atingidas no período de janeiro a dezembro serão convertidas em Unidades de Remuneração Variável (URVs), baseado no desempenho, variação e valor das ações da Paranapanema (PMAM3), distribuída em períodos denominados *vesting*.

A partir do exercício de 2017, o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**d. forma de determinação da volatilidade esperada**

A apuração para concessão e pagamento é realizada em Unidades de Remuneração Variável (URVs), a qual tem por base o valor médio da ação da PMA (PMAM3) do ano anterior à concessão e do pagamento.

Para o exercício social corrente (e seguintes), o Programa de Remuneração Variável deixou de ser baseado em ações, conforme descrito no 13.4-a.

**e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável.

**13.9. INFORMAR A QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, EMITIDOS PELO EMISSOR, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO**

As participações em ações, quotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por nossos administradores, direta ou indiretamente, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social estão indicadas na abaixo:

Órgão	Ações Ordinárias de emissão da Companhia	%
Conselho de Administração	1.000	0,0%
Conselho Fiscal	2.420.000	0,35%
Diretoria	0	0%
Total	2.421.000	0,35%

**13.10. EM RELAÇÃO AOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS, FORNECER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM FORMA DE TABELA:**

Órgão Valores Anuais – Realizado 2017	a. Conselho de Administração	a. Conselho Fiscal	a. Diretoria Estatutária
b. Número de Membros	6,00	4,92	2,67
c. Número de Membros Remunerados	0,00	0,00	2,67
d. Nome do Plano	n/a	n/a	BrasilPrev – PMA Prev PGBL
e. Quantidade de Administradores que reúnem as condições para se aposentar	n/a	n/a	0,00
f. Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a	60 anos de idade + 10 anos de contribuição + perda de vínculo com a empresa ou ser aposentado pela previdência social + perda de vínculo com a empresa
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	n/a	351.166,68

h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	n/a	n/a	104.786,58
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	n/a	n/a	Sim, a qualquer momento, de 60 em 60 dias, só que perde a parte da Companhia

**13.11. EM FORMA DE TABELA, INDICAR, PARA OS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, EM RELAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, À DIRETORIA ESTATUTÁRIA E AO CONSELHO FISCAL:**

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
<b>Nº de membros</b>	2,67	3,34	3,42	6,00	6,83	7,16	4,92	5,00	5,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	2,67	3,34	3,42	6,00	6,83	7,16	4,92	5,00	5,25
<b>Valor da maior remuneração(Reais)</b>	4.640.629,17	1.065.789,43	4.322.534,42	437.360,00	288.000,00	316.800,00	175.348,80	164.520,00	164.520,00
<b>Valor da menor remuneração(Reais)</b>	4.640.629,17	1.065.789,43	1.461.841,13	396.000,00	288.000,00	288.000,00	175.348,80	157.665,00	157.665,00
<b>Valor médio da remuneração(Reais)</b>	2.831.761,33	1.748.054,74	2.552.348,76	414.626,67	291.490,49	288.938,55	174.240,00	164.108,70	156.772,76

Observações:

<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2017</b>	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2017. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.
<b>31/12/2016</b>	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2016. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.
<b>31/12/2014</b>	(1) O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2014. (2) Calculamos o valor médio da remuneração dividindo o valor total da remuneração do órgão informado no item 13.2 pelo número de membros que receberam remuneração neste período. (3) O valor da remuneração mínima foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por prazo inferior a 12 meses.
<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2017</b>	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2017. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.
<b>31/12/2016</b>	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2016. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.

31/12/2014	(1) O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°01/2014. (2) Calculamos o valor médio da remuneração dividindo o valor total da remuneração do órgão informado no item 13.2 pelo número de membros que receberam remuneração neste período. (3) O valor da remuneração mínima foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por prazo inferior a 12 meses.
<b>Conselho Fiscal</b>	
31/12/2017	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2017. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.
31/12/2016	1 Para o cálculo do valor da maior e menor remuneração, foram considerados apenas os membros que tiveram 12/12 avos completos no ano de 2016. 2 Para apuração do valor da média da remuneração individual anual, foram consideradas todas as remunerações apresentadas nos quadros do item 13.2 (remuneração fixa + remuneração variável + benefícios + encargos) dividido pelo número total de membros.
31/12/2014	(1) O número de membros foi calculado considerando a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, nos termos do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/N°01/2014. (2) Calculamos o valor médio da remuneração dividindo o valor total da remuneração do órgão informado no item 13.2 pelo número de membros que receberam remuneração neste período. (3) O valor da remuneração mínima foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por prazo inferior a 12 meses.

**13.12. DESCREVER ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O EMISSOR**

Não há, previsto em contrato, mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Por liberalidade a Companhia poderá conceder aos Diretores, por um período de 6 (seis) meses, a assistência médica e odontológica, bem como realizar o pagamento do Incentivo de Curto Prazo (ICP) e do Incentivo de Longo Prazo (ILP), condicionado a cláusulas contratuais.

**13.13. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR O PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EMISSOR REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO**

Não aplicável, pois a Companhia não possui acionista controlador.

**13.14. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DO EMISSOR COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM, COMO POR EXEMPLO, COMISSÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA OU ASSESSORIA PRESTADOS**

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia não recebem, e não receberam, nos últimos três exercícios sociais, remuneração da Companhia, além da referente à função que ocupam.

**13.15. EM RELAÇÃO AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, INDICAR OS VALORES RECONHECIDOS NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DO EMISSOR, COMO REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A QUE TÍTULO TAIS VALORES FORAM ATRIBUÍDOS A TAIS INDIVÍDUOS**

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal não recebem, e não receberam, nos últimos três exercícios sociais, remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

**13.16. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O EMISSOR JULGUE RELEVANTES**

Todas informações relevantes foram fornecidas nos itens anteriores.

## ANEXO IV

### Alterações ao Estatuto Social da Companhia

#### Estatuto Social - Paranapanema S.A.

#### Capítulo I

#### Denominação, sede, objeto e duração

**Artigo 1º** - A sociedade denomina-se PARANAPANEMA S.A. (“Companhia”) e é regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”), bem como pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - Com a ~~admissão ingresso~~ da Companhia no ~~segmento especial de listagem denominado~~ Novo Mercado, da B3M&FBOVESPA S.A. – ~~Brasil, Bolsa, Balcão de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA B3”)~~, sujeitam-se, a Companhia, seus acionistas, ~~incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3M&FBOVESPA (o “Regulamento do Novo Mercado”).~~

~~**Parágrafo Segundo** – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.~~

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede social e foro na Cidade de Dias D’Ávila, Estado da Bahia, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, estabelecer o endereço de sua sede social.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá instalar, manter e fechar filiais e quaisquer outros estabelecimentos de seu interesse no País, ou no exterior, bem como, quando conveniente, nomear representantes no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: (i) atividades industriais na área da metalurgia, abrangendo produtos ferrosos e não ferrosos, consistentes em laminados, extrudados, fundidos, manufaturados e semi-manufaturados, peças e componentes industriais; (ii) pesquisa e lavra de minerais em geral, inclusive a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural; (iii) comercialização, importação e exportação, transformação e beneficiamento de minérios, subprodutos e derivados deles resultantes, e todas as demais atividades ligadas à indústria de mineração; (iv) atividades industriais correlatas ao aproveitamento de materiais de origem minerária, ou produtos acabados da metalurgia; (v) atividades de construção civil em geral, inclusive a exploração de serviços públicos; (vi) a compra e venda e a fabricação, a importação e a exportação de produtos acabados, máquinas e equipamentos e outros bens de consumo e de produção relacionados com as atividades acima enumeradas; (vii) prestação de serviços de assessoria e outros serviços correlacionados às atividades acima enumeradas.

**Parágrafo Único** – A Companhia poderá participar, a qualquer título, de outras sociedades ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior, inclusive como controladora ou coligada, podendo constituir subsidiárias integrais, bem como, se conveniente for, formar grupo de sociedades.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## Capítulo II

### Capital Social e Ações

**Artigo 5º** - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.984.751.277,56 (um bilhão, novecentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)~~1.382.990.468,48 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)~~, dividido em 688.933.769 (seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentas e trinta e três mil, setecentas e sessenta e nove)~~319.176.942 (trezentas e dezenove milhões, cento e setenta e seis mil e novecentas e quarenta e duas)~~ ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** – O sistema de ações escriturais da Companhia é regulado pelo disposto nos Artigos 34 e 35 e demais normas aplicáveis constantes das Seções VI e VII, do Capítulo III, da Lei n. 6.404/76, sendo que a designação, mudança ou manutenção da instituição financeira depositária é de exclusivo critério da Diretoria.

**Parágrafo Segundo** – A Companhia pode adquirir suas próprias ações, a critério do Conselho de Administração, na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Terceiro** – A venda de ações em tesouraria depende de deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quarto** – A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social independentemente de decisão de assembleia, mediante simples deliberação do Conselho de Administração, no limite de até R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), cabendo também ao Conselho de Administração a fixação das condições de emissão e colocação dos títulos emitidos, dentre as hipóteses permitidas em lei.

**Parágrafo Quinto** - Quando o aumento do capital da Companhia for feito dentro do limite do capital autorizado estabelecido no parágrafo anterior e deliberado pelo Conselho de Administração, este poderá estabelecer, a seu critério, um prazo para o exercício do direito de preferência inferior ao previsto no Artigo 8º infra ou a exclusão desse direito, nos termos do Artigo 172, da Lei 6.404/76.

**Parágrafo Sexto** - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de suas sociedades controladas ou coligadas, direta ou indiretamente.

**Parágrafo Sétimo** - É vedada a emissão de partes beneficiárias e de ações preferenciais pela Companhia.

**Parágrafo Oitavo** - Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e de transferência de ações nominativas, se levada a efeito em violação ao Regulamento do Novo Mercado, caso aplicável.

**Artigo 6º** - A cada ação ordinária é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Artigo 7º** - O pagamento de dividendos ou bonificações em dinheiro aprovados pela Assembleia Geral, e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de Assembleia Geral que deliberar a respeito.

**Artigo 8º** - Ao acionista é assegurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da deliberação da Assembleia Geral, o direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias emitidas, na proporção de suas ações de mesma espécie, exceto nas hipóteses do Parágrafo Quinto do Artigo 5º.

**Artigo 9º** - Aos acionistas que vierem a ser dissidentes de deliberação assemblear, na forma das hipóteses previstas no Artigo 137 da Lei nº 6.404/76, poderá ser pago o valor das suas ações determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado com base no fluxo de caixa descontado às taxas de mercado, determinado por peritos ou empresa especializada, observado o procedimento do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76.

### Capítulo III – Administração

#### Seção I Disposições Gerais

**Artigo 10** – São órgãos da administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração aprovada pela Assembleia Geral dentre os administradores da Companhia, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

**Parágrafo Segundo** – ~~A posse dos~~ Conselheiros e ~~dos~~ Diretores ~~serão investidos nos cargos respectivos mediante~~ fica condicionada à assinatura de Termo de Posse, que deverá contemplar sua sujeição a cláusula compromissória referida no artigo 29 deste Estatuto Social ~~nos Livros de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.~~

**Parágrafo Terceiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas ~~as~~ hipóteses de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deve (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano. ~~que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.~~

**Artigo 11** - É facultado aos acionistas requerer o processo de voto múltiplo na forma e em proporções estabelecidas nas normas pertinentes.

## Seção II Conselho de Administração

**Artigo 12** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, ~~residentes e domiciliados no País,~~ eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Conselheiros, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** - Dentre os membros eleitos para o Conselho de Administração, no mínimo 20% deverão ser Conselheiros Independentes, devendo-se expressamente declarar esta condição na ata da Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Terceiro** - Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado à sociedade ou à entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital estão excluídos desta restrição).

**Parágrafo Quarto** - Quando a aplicação do percentual definido no Parágrafo Segundo acima resultar em número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).

**Parágrafo Quinto** - Serão também considerados conselheiros independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Sexto** - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada e não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que:

- (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia;
- ~~(a)~~ (b) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia; e,
- ~~(b)~~ (c) ocupar cargo na Diretoria da Companhia.

**Parágrafo Sétimo** - As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocadas por seu Presidente ou por qualquer dos seus membros em caso de necessidade. O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá deixar de realizar 01 (uma) reunião ordinária no ano civil. As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que

permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e ser acompanhada de documentação relativa à ordem do dia, sendo dispensada a convocação caso a totalidade dos membros do Conselho de Administração esteja presente à reunião.

**Parágrafo Oitavo** - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com o comparecimento da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá alguém para as secretariar. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas, excepcionalmente, por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

**Parágrafo Nono** - As deliberações serão tomadas, sempre, pela maioria dos Conselheiros presentes. Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem.

**Parágrafo Décimo** - No caso de vacância, de membro efetivo do Conselho de Administração e do respectivo suplente, o substituto poderá ser nomeado pelos Conselheiros remanescentes para servir até a primeira Assembleia Geral que se seguir, respeitando-se, sempre, o disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Das reuniões do Conselho de Administração, serão lavradas atas, em livro próprio, assinadas por todos os presentes.

**Parágrafo Décimo Segundo** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos pela maioria de votos dos conselheiros presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros ou após a renúncia ou vacância de tais cargos, conforme for o caso.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração-e, nas suas ausências, ou nos casos de impedimentos ou vacância, ao Vice-Presidente: (a) representar o Conselho de Administração; (b) instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; e (c) proferir, além do voto próprio, o de qualidade, nos casos de empate.

**Parágrafo Décimo Quarto** - Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, os conselheiros presentes escolherão dentre eles o que presidirá a reunião de Conselho de Administração.

**Parágrafo Décimo Quinto** - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá se fazer representar por escrito, na ausência de seu suplente, por outro conselheiro por ele nomeado para representá-lo na respectiva reunião do Conselho de Administração, hipótese em que caberá ao indicado, além de seu voto próprio, proferir a manifestação de voto do conselheiro ausente.

**Artigo 13** - Compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, estabelecendo seus objetivos estratégicos e os das suas controladas e orientar a Diretoria quanto à formulação de objetivos de médio e longo prazos;
- (b) aprovar os planos apresentados e os investimentos necessários à sua execução;
- (c) aprovar os orçamentos anuais de investimento e das operações;

- (d) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições, que podem ser alteradas, livremente, pelo Conselho de Administração, observando o que, a respeito, dispuser o Estatuto Social;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração ou quaisquer outros atos;
- (f) convocar a Assembleia quando julgar conveniente e, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a Assembleia Geral Ordinária;
- (g) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e sobre as Contas da Diretoria;
- (h) escolher ou destituir auditores independentes e convocar os auditores independentes para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre a Companhia;
- (i) deliberar, condicionando a eficácia da decisão à aprovação da Assembleia Geral, sobre o pagamento de dividendos com base em balanço anual ou intermediário;
- (j) aumentar o capital social, mediante emissão de ações ou de bônus de subscrição, até o limite do Artigo 5º, Parágrafo Quarto deste Estatuto Social, estabelecendo as condições da emissão e colocação dos referidos títulos;
- (k) decidir sobre aquisição de participação em outras empresas, como acionistas ou quotistas, grupos de sociedades e consórcios de qualquer natureza, e, bem assim, a alienação total ou parcial dessas participações;
- (l) deliberar sobre a constituição, extinção, fusão, incorporação ou cisão de sociedades controladas e alteração nos seus contratos sociais ou estatutos;
- (m) autorizar a celebração de contratos de qualquer espécie, inclusive contratos entre a Companhia e seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, bem como a aquisição e alienação de bens imóveis integrantes do ativo permanente, a contratação de empréstimos e a prestação de garantias e ônus reais, quando o valor respectivo ultrapassar montante que o Conselho de Administração previamente definir;
- (n) autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (o) autorizar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- (p) autorizar a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, sejam "bonds", "notes", "commercial papers", e outros, de uso comum no mercado de capitais, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate;
- (q) autorizar a celebração ou modificação de quaisquer transações com partes relacionadas ~~contratos~~, verbais ou escritas, pela Companhia, levando-se em consideração as instruções da Comissão de Valores Mobiliários e legislação em vigor, conforme alterados, quando o respectivo valor ultrapassar montante que o Conselho de Administração previamente definir ~~com (i) quaisquer de seus acionistas ou pessoas físicas ou jurídicas que detenham participação no capital social dos acionistas; (ii) qualquer pessoa jurídica na qual quaisquer dos acionistas da Companhia detenha participação societária direta ou indireta; (iii) o cônjuge ou parentes até o quinto grau, ou o cônjuge destes, das pessoas físicas que detenham participação no capital social dos acionistas, e quaisquer pessoas jurídicas de cujo capital as referidas pessoas físicas participem, direta ou indiretamente; ou (iv) qualquer pessoa, física ou jurídica, que, em conjunto com acionistas da Companhia ou qualquer pessoa mencionada nos itens anteriores, detenha participação societária em qualquer pessoa jurídica que seja contratada ou que esteja em fase de contratação com a Companhia;~~
- (r) autorizar a abertura e encerramento de filiais, escritórios e de quaisquer outras dependências ou estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, bem como a nomeação de representantes no exterior;
- (s) determinar que a Diretoria da Companhia requeira a realização de inspeção, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Sociedade;

- (t) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação.
- ~~(u) definir a lista tripla de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.~~
- (u) elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.
- ~~(v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.~~

### Seção III Diretoria

**Artigo 14** - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, é composta de 2 (dois) a 9 (nove) membros, residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, com mandato coincidente com o dos membros do Conselho de Administração, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores substituir-se-ão entre si, conforme determinação do Diretor Presidente, no caso de ausência temporária.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores da Companhia poderão exercer suas funções, cumulativamente ou não, com o exercício de cargos de alta administração em empresas controladas e coligadas da Companhia.

**Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente uma vez por mês ou quando convocada pelo Diretor Presidente, e as deliberações deste órgão serão tomadas por maioria dos presentes, do que serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes.

**Artigo 16** - A Diretoria tem as atribuições e poderes que lhe forem outorgados por lei e pelo presente Estatuto Social para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da Companhia.

**Artigo 17** - Além das atribuições que lhe são estabelecidas por este Estatuto Social, compete especialmente à Diretoria:

- (a) representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- (b) contrair obrigações de um modo geral, celebrar contratos de qualquer espécie, inclusive contratos entre a Companhia e seus clientes, fornecedores e prestadores de serviços, decidir sobre demandas, transações e acordos, contrair empréstimos de qualquer natureza, bem como prestar garantias, tais como, avais e fianças e constituir ônus reais no interesse da própria Companhia ou das suas empresas controladas e coligadas, observando o Artigo 13, “n”, do presente Estatuto Social;

- (c) adquirir, alienar, permutar, prometer vender ou comprar, ou, por qualquer forma, onerar, direitos ou bens, móveis e imóveis, observando o disposto no Artigo 13, “n” acima, transmitindo ou recebendo a posse, domínio, direitos e ações e responder por evicção;
- (d) contratar profissionais habilitados que exerçam, com autonomia, as funções técnicas atinentes às atividades da Companhia;
- (e) constituir procuradores para quaisquer fins e destituí-los;
- (f) elaborar Relatório Anual a ser submetido à Assembleia Geral, após prévia aprovação pelo Conselho de Administração;
- (g) observar e fazer cumprir as próprias deliberações, bem como as do Conselho de Administração e as disposições do presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia será validamente representada em todo e qualquer documento que implique em responsabilidade, inclusive abertura e movimentação de contas bancárias, (a) por dois Diretores, (b) por um Diretor e um procurador que tenha poderes expressos e específicos para tanto ou (c) por dois procuradores constituídos na forma do parágrafo segundo deste artigo.

**Parágrafo Segundo** - Todos os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados necessariamente por dois diretores e, exceto os restritos à cláusula ad judicia, para o foro em geral, serão por tempo determinado, que não poderá exceder a um ano, e os respectivos instrumentos consignarão, sempre, os limites de atuação e representação dos procuradores.

**Parágrafo Terceiro** - Não produzirão efeitos em relação à Companhia os atos praticados em conjunto ou isoladamente por quaisquer diretores ou procuradores que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros que não sociedades controladas.

**Artigo 18** - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social, compete especificamente ao Diretor Presidente presidir as reuniões de Diretoria, quando a elas presente, determinar as políticas da Companhia, em consonância com as determinações do Conselho de Administração, orientar os demais Diretores na condução dos negócios sociais e dinamizar a administração da Companhia, promovendo o desenvolvimento de suas atividades e coordenando as atividades dos seus Diretores, e, bem assim, representar a Companhia perante suas Controladas, inclusive no que tange à eleição de seus administradores.

#### **Capítulo IV Conselho Fiscal**

**Artigo 19** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, na forma da lei.

**Artigo 20** - O Conselho Fiscal será composto de até cinco membros, efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que fixará a respectiva remuneração, encerrando-se, sempre, os mandatos na Assembleia Geral Ordinária seguinte à posse, podendo haver reeleição.

**Parágrafo Primeiro** — ~~A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante~~ fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 29 deste Estatuto Social ~~lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, sendo a posse condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.~~

**Parágrafo Segundo** - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e obrigações previstos na Lei nº 6.404/76.

## **Capítulo V Assembleia Geral**

**Artigo 21** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem.

**Parágrafo Primeiro** - Somente serão admitidos nas Assembleias Gerais os acionistas que satisfizerem as condições de qualificação e representação exigidas pela Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por quaisquer dos demais conselheiros, e será designado, dentre os presentes aos trabalhos, um secretário para a sessão.

**Parágrafo Terceiro** - É permitida a representação na Assembleia Geral de acionistas por procuradores, na forma da lei, com o respectivo instrumento de mandato arquivado na sede social da Companhia.

**Parágrafo Quarto** - Além das matérias que são de sua competência, previstas em lei e no presente Estatuto Social, competirá também à Assembleia Geral aprovar:

- (a) o cancelamento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários—CVM; e,
  - (b) a saída da Companhia do Novo Mercado.;
- ~~III — a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas neste Estatuto, dentre as empresas previamente apontadas pelo Conselho de Administração.~~

**Artigo 22** - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

## **Capítulo VI Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

**Artigo 23** - O exercício social coincide com o ano civil.

**Artigo 24** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, obedecendo às disposições legais aplicáveis e ao Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Único** - A critério do Conselho de Administração, poderão ser levantados, obedecendo às disposições legais aplicáveis e ao Regulamento do Novo Mercado, balanços trimestrais ou semestrais, dentro do exercício social, e distribuídos aos acionistas dividendos e bonificações respectivas.

**Artigo 25** - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como: (i) dividendo suplementar aos acionistas; (ii) parcela de 10% (dez por cento) destinada à constituição de uma reserva para

expansão das atividades sociais e reforço de capital de giro, que, quando existente, terá seu saldo limitado a 30% (trinta por cento) do valor do capital social; e (iii) saldo que se transfere para o exercício seguinte como retenção de lucros, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento previsto em orçamento de capital.

**Artigo 26** - A Companhia pagará a seus acionistas, respeitados os impedimentos legais, dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual do exercício, ajustado de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Único** - O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

**Artigo 27** - Os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados pela Assembleia Geral.

## **Capítulo VII Da Alienação de Controle**

**Artigo 28** - A ~~A~~alienação, direta ou indireta, de ~~C~~controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, ~~suspensiva ou resolutiva~~, de que o ~~A~~adquirente do controle se obrigue a ~~efetivar~~ realizar oferta pública de aquisição ~~de~~as ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas ~~da Companhia~~, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor ~~vigente~~ e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a ~~lhes~~ assegurar ~~lhes~~ tratamento igualitário àquele dado ao ~~Acionista Controlador A~~alienante.

~~**Parágrafo Primeiro**—A oferta pública referida no caput deste Artigo será exigida, ainda, (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia, ou (ii) em caso de Alienação de Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.~~

~~Parágrafo Segundo—Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados com a letra inicial maiúscula terão o seguinte significado:~~

~~“Acionista Controlador” — significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.~~

~~“Acionista Controlador Alienante” — significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia.~~

~~“Ações de Controle” — significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.~~

~~“Ações em Circulação” significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.~~

~~“Administradores” significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente.~~

~~“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.~~

~~“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.~~

~~“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum.~~

~~“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.~~

~~“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM Comissão de Valores Mobiliários ou legislação aplicável.~~

~~**Artigo 29** – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, a estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 28; e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.~~

~~Parágrafo Primeiro – O Adquirente deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o Percentual Mínimo de Ações em Circulação, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentessubsequentes à aquisição do Poder de Controle.~~

~~Parágrafo Segundo – Salvo se de outra forma previsto pela BM&FBOVESPA3, a atualização referida no caput deste artigo dar-se-á pela variação positiva do Índice Geral de Preços de Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo.~~

~~**Artigo 30**— A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) acionista(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.~~

~~Parágrafo Único— Da mesma forma, nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.~~

### ~~Capítulo~~**Capítulo VIII**

#### ~~Do Cancelamento de Registro de Companhia Aberta~~

~~**Artigo 31**— Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Companhia como companhia aberta está condicionado à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou então pela própria Companhia, conforme o caso, que deverá ter como preço, no mínimo, o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, por meio de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.Comissão de Valores Mobiliários. A escolha da empresa especializada dar-se-á na forma deste Estatuto Social.~~

~~Parágrafo Primeiro— Obedecidos os demais termos deste Estatuto Social e da legislação vigente, a oferta pública para cancelamento de registro poderá prever, além do pagamento em dinheiro, também a alternativa de permuta por valores mobiliários de outras companhias abertas, a ser aceita a critério do ofertado.~~

~~Parágrafo Segundo— O cancelamento deverá ser precedido de Assembleia Geral Extraordinária em que se delibere especificamente sobre tal cancelamento e deverá ser comunicado à BM&FBOVESPAB3 por escrito com antecedência prévia de 30 (trinta) dias.~~

~~**Artigo 32**— Caso o laudo de avaliação a que se refere o Artigo 31 não esteja pronto até a Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, o Acionista ControladorouControlador ou a própria Companhia, deverá informar nessa assembleia o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta.~~

~~Parágrafo Primeiro— A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o Artigo 31 não seja superior ao valor divulgado pelo Acionista Controlador, ou pela própria Companhia, na assembleia referida no caput deste Artigo.~~

~~Parágrafo Segundo— Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo Acionista Controlador ou então pela própria Companhia, a deliberação de cancelamento do registro referida no Artigo 31 ficará automaticamente cancelada, devendo ser dada ampla divulgação desse fato ao mercado, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação.~~

~~**Artigo 33**— O laudo de avaliação a que se refere o Artigo 31 deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto desse mesmo Artigo.~~

~~Parágrafo Primeiro — A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.~~

~~Parágrafo Segundo — Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da oferta pública de ações.~~

## **Capítulo IX**

### **Da Saída do Novo Mercado**

~~**Artigo 34** — Caso os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado (i) seja para que suas ações tenham registro para negociação fora do Novo Mercado, (ii) seja em virtude de operação de reorganização societária da Companhia, na qual as ações da sociedade resultante de tal reorganização não sejam admitidas à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico das ações apurado em laudo de avaliação conforme previsto no Artigo 33, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~Parágrafo Primeiro — Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja para que as ações por ela emitidas passem a ter registrado para negociação fora do Novo Mercado, seja em razão de operação de reorganização societária conforme previsto no Artigo 34, “ii”, acima, a saída estará condicionada à realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput deste artigo. A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Na ausência de definição quanto aos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso da saída do Novo Mercado em decorrência de operação de reorganização societária, na forma do art. 34, “ii”, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.~~

~~Parágrafo Segundo — A oferta pública prevista neste Artigo observará, no que for cabível, o disposto nos Artigos 31 a 33 retro.~~

~~**Artigo 35** — A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, efetivada pelo Acionista Controlador, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação na forma do art. Artigo 33, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~Parágrafo Único — Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída da Companhia do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de:~~

~~I. \_\_\_\_\_ deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar oferta pública de aquisição de ações prevista no caput; e~~

~~II. \_\_\_\_\_ ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado, competindo à essa mesma assembleia Geral, neste caso, definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

~~Artigo 36 – Após a saída do Novo Mercado, os valores mobiliários da Companhia não poderão retornar a ser negociados no Novo Mercado por um período mínimo de 2 (dois) anos contados da data em que estiver sido formalizado o desligamento, salvo se a Companhia tiver o seu controle acionário alienado após a formalização de sua saída no Novo Mercado.~~

## **Capítulo X Do Juízo Arbitral**

~~Artigo 2937 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, decorrentes das disposições contidas na Lei nº. 6.385/76, na Lei nº. 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem, do Regulamento de Sanções dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.~~

## **Capítulo XI Da Liquidação, Dissolução e Extinção**

~~Artigo 308 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre seu processamento, elegendo os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, se for requerido, que funcionará durante a liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.~~

~~Parágrafo Único - O Conselho de Administração nomeará o liquidante e a assembleia geral determinará o modo de liquidação e elegerá o conselho fiscal.~~

## **Capítulo XII Disposições Finais**

~~Artigo 319- A Companhia poderá emitir debêntures, na forma da lei.~~

~~Artigo 3249 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº. 6.404/76 e o Regulamento do Novo Mercado.~~

\*\*\*\*\*

**ANEXO V**

**Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria**



**PARANAPANEMA S.A.**

**CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79**

**NIRE 29.300.030.155**

**COMPANHIA ABERTA**

O Conselho Fiscal da Paranapanema S.A. (“Companhia”), no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Com base nos exames efetuados e tendo em vista o Relatório dos Auditores Independentes relativo às Demonstrações Financeiras acima referidas, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sem ressalvas, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

Santo André, 07 de fevereiro de 2018.

Mário Fernando Engelke  
Presidente do Conselho Fiscal

Marcelo Adilson Tavarone Torresi

Oscar Luiz Malvessi

Antonio Farina



**PARANAPANEMA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79**  
**NIRE 29.300.030.155**

**COMPANHIA ABERTA**

### **PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA**

Os membros do Comitê de Auditoria da Paranapanema S.A. (“Companhia”), no desempenho de suas atribuições e responsabilidade legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria e demais legislação pertinente, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PwC, e, com base nos exames efetuados e no relatório da PwC, bem como nos respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, opinaram, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Santo André (SP), 06 de fevereiro de 2018.

Paulo José Galli

Jerônimo Antunes

Luciana Gavazzi Barragan Rodrigues

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**[ACIONISTA]**, [QUALIFICAÇÃO] ("**Outorgante**"), nomeia e constitui como seu procurador [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com RG nº [•], inscrito no CPF/MF sob o nº [•], residente e domiciliado na cidade de [•], Estado de [•], na Rua [•], [NÚMERO], para individualmente representar o Outorgante, na qualidade de acionista da **PARANAPANEMA S.A.**, ("**Companhia**"), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas no dia 12 de março de 2018, às 13 horas, na sede social da Companhia localizada na Via do Cobre nº 3.700, Área Industrial Oeste, na cidade de Dias D'Ávila, Estado da Bahia ("**AGOE**"), podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca da seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA, EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.**

A favor ( )	Contra ( )	Abstenção ( )
-------------	------------	---------------

Justificativa de voto:

**(ii) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019:**

- Definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia:

5 (cinco) membros ( )	6 (seis) membros ( )	7 (sete) membros ( )	Abstenção ( )
-----------------------	----------------------	----------------------	---------------

Justificativa de voto:

- Eleição de seus membros para o biênio de 2018/2019:

**(as três colunas abaixo devem ser preenchidas)**

Se o Conselho de Administração for formado por 5 (cinco) membros, marcar com um "x" até em 5 membros abaixo:

**1. ( ) Titular:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar  
**Suplente:** Maria Aparecida Metanias Hallack

Se o Conselho de Administração for formado por 6 (seis) membros, marcar com um "x" em até 6 membros abaixo:

**1. ( ) Titular:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar  
**Suplente:** Maria Aparecida Metanias Hallack

Se o Conselho de Administração for formado por 7 (sete) membros, marcar com um "x" em até 7 membros abaixo:

**1. ( ) Titular:** Luiz Carlos Siqueira Aguiar  
**Suplente:** Maria Aparecida Metanias Hallack

<b>2. ( ) Titular:</b> Augusto Braúna Pinheiro <b>Suplente:</b> Rubens Cardoso da Silva	<b>2. ( ) Titular:</b> Augusto Braúna Pinheiro <b>Suplente:</b> Rubens Cardoso da Silva	<b>2. ( ) Titular:</b> Augusto Braúna Pinheiro <b>Suplente:</b> Rubens Cardoso da Silva
<b>3. ( ) Titular:</b> Nicolaos Paraskevas (*) <b>Suplente:</b> Felipe Fidalgo Espasandin (*)	<b>3. ( ) Titular:</b> Nicolaos Paraskevas (*) <b>Suplente:</b> Felipe Fidalgo Espasandin (*)	<b>3. ( ) Titular:</b> Nicolaos Paraskevas (*) <b>Suplente:</b> Felipe Fidalgo Espasandin (*)
<b>4. ( ) Titular:</b> Silvani Alves Pereira <b>Suplente:</b> Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante	<b>4. ( ) Titular:</b> Silvani Alves Pereira <b>Suplente:</b> Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante	<b>4. ( ) Titular:</b> Silvani Alves Pereira <b>Suplente:</b> Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante
<b>5. ( ) Titular:</b> Paulo José Galli <b>Suplente:</b> Luis Antônio Tauffer Padilha	<b>5. ( ) Titular:</b> Paulo José Galli <b>Suplente:</b> Luis Antônio Tauffer Padilha	<b>5. ( ) Titular:</b> Paulo José Galli <b>Suplente:</b> Luis Antônio Tauffer Padilha
<b>6. ( ) Titular:</b> João José Oliveira de Araujo <b>Suplente:</b> José Eduardo Wendler	<b>6. ( ) Titular:</b> João José Oliveira de Araujo <b>Suplente:</b> José Eduardo Wendler	<b>6. ( ) Titular:</b> João José Oliveira de Araujo <b>Suplente:</b> José Eduardo Wendler
<b>7. ( ) Titular:</b> Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno <b>Suplente:</b> Endrigo de Pieri Perfetti	<b>7. ( ) Titular:</b> Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno <b>Suplente:</b> Endrigo de Pieri Perfetti	<b>7. ( ) Titular:</b> Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno <b>Suplente:</b> Endrigo de Pieri Perfetti

(\*) Com dispensa específica do requisito previsto no §3º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações

**Abstenção ( )**

Justificativa de voto:

**(iii) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros:**

- Definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia:

**3 (três) membros ( )      4 (quatro) membros ( )      5 (cinco) membros ( )      Abstenção ( )**

Justificativa de voto:

- Eleição de seus membros do Conselho Fiscal:

**(as três colunas abaixo devem ser preenchidas)**

Se o Conselho Fiscal for formado por 3 (três) membros, marcar com um "x" em até 3 membros abaixo:

Se o Conselho Fiscal for formado por 4 (quatro) membros, marcar com um "x" em até 4 membros abaixo:

Se o Conselho Fiscal for formado por 5 (cinco) membros, marcar com um "x" em até 5 membros abaixo:

<b>1. ( ) Titular:</b> Williams Francisco Da Silva <b>Suplente:</b> Carlos Emílio Flesh	<b>1. ( ) Titular:</b> Williams Francisco Da Silva <b>Suplente:</b> Carlos Emílio Flesh	<b>1. ( ) Titular:</b> Williams Francisco Da Silva <b>Suplente:</b> Carlos Emílio Flesh
<b>2. ( ) Titular:</b> Jailton Zanon da Silveira <b>Suplente:</b> Marcos Brasiliano Rosa	<b>2. ( ) Titular:</b> Jailton Zanon da Silveira <b>Suplente:</b> Marcos Brasiliano Rosa	<b>2. ( ) Titular:</b> Jailton Zanon da Silveira <b>Suplente:</b> Marcos Brasiliano Rosa
<b>3. ( ) Titular:</b> Marcelo Adilson Tavarone Torresi <b>Suplente:</b> Marcos Reinaldo Severino Peters	<b>3. ( ) Titular:</b> Marcelo Adilson Tavarone Torresi <b>Suplente:</b> Marcos Reinaldo Severino Peters	<b>3. ( ) Titular:</b> Marcelo Adilson Tavarone Torresi <b>Suplente:</b> Marcos Reinaldo Severino Peters
<b>Abstenção ( )</b>		
Justificativa de voto:		
<b>(iv) Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018.</b>		
<b>A favor ( )</b>	<b>Contra ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
Justificativa de voto:		
<b>ORDEM DO DIA, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:</b>		
<b>(i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, bem como sua consolidação.</b>		
<b>A favor ( )</b>	<b>Contra ( )</b>	<b>Abstenção ( )</b>
Justificativa de voto:		
[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2018.		
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> <b>[ACIONISTA]</b>		